



BRASILIS CONSULTORIA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2020

**Instituto de Previdência do Município de
Birigui/SP - BIRIGUIPREV**

Atuário Responsável:

Thiago Fernandes
Thiago Fernandes
MIBA 100.002

www.brasilisconsultoria.com.br

ÍNDICE

1)	Apresentação	5
2)	Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS	6
2.1)	Base Técnica Atuarial	6
2.1.1.	Tábuas Biométricas	7
2.1.2.	Premissas Utilizadas	7
2.1.3.	Outras Informações Relevantes	8
2.2)	Base Legal	9
2.3)	Base Cadastral	10
3)	Depuração da Base de Dados	11
4)	Benefícios da Previdência de Birigui	11
5)	Perfil da População – Plano Previdenciário	15
5.1)	Base Cadastral – Plano Previdenciário	15
5.2)	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário	16
6)	Patrimônio do Plano Previdenciário	18
7)	Custo Previdenciário – Plano Previdenciário	18
7.1)	Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário	19
7.2)	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário	19
7.3)	Custo Normal Total – Plano Previdenciário	20
7.4)	Plano de Custeio - FPREV	21
7.4.1.	Custo Normal - FPREV	21
8)	Reservas Matemáticas	22
8.1)	Reservas Matemáticas - Plano de Custeio vigente em lei	22
8.2)	Reservas Matemáticas - Plano de Custeio apurado	23
9)	Parecer Atuarial – Plano Previdenciário	24
9.1)	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	24
9.2)	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	25
9.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	25
9.4)	Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	25
9.5)	Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	26
9.6)	Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios	26
9.7)	Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)	27
9.8)	Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	27
9.9)	Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial	28
9.10)	Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais	28
9.11)	Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios	29
10)	Perfil da População – Plano Financeiro	45
10.1)	Distribuição da População por Segmento	45
10.2)	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	47
11)	Patrimônio do Plano Previdenciário	49
12)	Custo Previdenciário – Plano Financeiro	49
13)	Plano de Custeio - Plano Financeiro	51
13.1)	Custo Normal - Plano Financeiro	51
14)	Parecer Atuarial - Plano Financeiro	55
14.1)	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	55
14.2)	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	55
14.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	56
14.4)	Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	56
14.5)	Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	57
14.6)	Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios	57

14.7)	Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF).....	58
14.8)	Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial	58
14.9)	Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais	58
14.10)	Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios	58

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO A - Relatório Estatístico – Previdenciário	30
ANEXO B - Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Plano Previdenciário	35
ANEXO C - Relatório Estatístico – Plano Financeiro	60
ANEXO D - Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Plano Financeiro	65
ANEXO E - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03).....	74
ANEXO F - Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – PLANO FINANCEIRO.....	83

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social	6
---	---

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	7
Tabela 2 - Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	8
Tabela 3 - Outras informações relevantes para o cálculo atuarial.....	8
Tabela 4 - Data base dos dados e data base da avaliação	10
Tabela 5 - Quantitativo de participantes.....	10
Tabela 6 - Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário.....	15
Tabela 7 - Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário.....	16
Tabela 8 - Receita de Contribuição – Plano Previdenciário.....	17
Tabela 9 - Receitas e despesas – Plano Previdenciário	17
Tabela 10 - Patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário	18
Tabela 11 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Previdenciário	18
Tabela 12 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário.....	19
Tabela 13 - Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Previdenciário.....	20
Tabela 14 - Custo Normal – Plano Previdenciário	20
Tabela 15 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado - FPREV.....	21
Tabela 16 - Reservas Matemáticas –PREV – Plano de Custeio vigente em lei.....	22
Tabela 17 - Reservas Matemáticas – PREV – Plano de Custeio apurado	23
Tabela 18 - Ativos.....	30
Tabela 19 - Aposentados	30
Tabela 20 - Pensionistas.....	30
Tabela 21 - Total.....	30
Tabela 22 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	31
Tabela 23 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	31
Tabela 24 - Distribuição dos Servidores Ativos por tempo de serviço.....	32
Tabela 25 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	33
Tabela 26 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária	33
Tabela 27 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária	34
Tabela 28 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes.....	35
Tabela 29 - Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$).....	38
Tabela 30 - Fluxo de Caixa (em R\$) – Plano Previdenciário	41
Tabela 31 - Quantitativo da População Estudada por Segmento	45
Tabela 32 - Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas.....	46
Tabela 33 - Gasto com Pessoal por Segmento	48

Tabela 34 -	Receita de Contribuição	48
Tabela 35 -	Receitas e despesas.....	48
Tabela 36 -	Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro	49
Tabela 37 -	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio	49
Tabela 38 -	Custo Normal – Plano Financeiro	50
Tabela 39 -	Reservas Matemáticas – Financeiro – Plano de Custeio vigente em lei.....	50
Tabela 40 -	Reservas Matemáticas – Financeiro – Plano de Custeio apurado.....	51
Tabela 41 -	Plano de Custeio do Custo Normal apurado - Financeiro.....	52
Tabela 42 -	Fluxo de Caixa do Plano Financeiro resumido.....	52
Tabela 43 -	Ativos.....	60
Tabela 44 -	Aposentados	60
Tabela 45 -	Pensionistas.....	60
Tabela 46 -	Total.....	60
Tabela 47 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	61
Tabela 48 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	61
Tabela 49 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço	62
Tabela 50 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	63
Tabela 51 -	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária	63
Tabela 52 -	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária	64
Tabela 53 -	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes.....	65
Tabela 54 -	Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Plano Financeiro	68
Tabela 55 -	Fluxo de Caixa (em R\$) – Plano Financeiro – Plano de Custeio Apurado.....	71
Tabela 56 -	Valores a serem lançados no balancete contábil.....	74
Tabela 57 -	Variações do Quantitativo de participantes	78
Tabela 58 -	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	78
Tabela 59 -	Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	78
Tabela 60 -	Variações nos Custos Normais - Plano Previdenciário.....	79
Tabela 61 -	Variações nos valores das Reservas e Ativos Financeiros do Plano – Plano Previdenciário.....	79

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Principais desdobramentos previdenciais de um plano de benefícios	11
Gráfico 2 -	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Previdenciário	16
Gráfico 3 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	31
Gráfico 4 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	32
Gráfico 5 -	Distribuição dos Servidores Ativos por tempo de serviço	32
Gráfico 6 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	33
Gráfico 7 -	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária	34
Gráfico 8 -	Distribuição da População Estudada por Segmento	46
Gráfico 9 -	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	47
Gráfico 10 -	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	47
Gráfico 11 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	61
Gráfico 12 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	62
Gráfico 13 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço	62
Gráfico 14 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	63
Gráfico 15 -	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária	64
Gráfico 16 -	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária	64

1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios¹. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008, que promoveu mudanças nos procedimentos contábeis aplicáveis aos RPPS, estabelece normas referentes às Reavaliações Atuariais dos mesmos, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

Com o intuito de atuar junto ao Governo do Município de Birigui/SP, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **Brasilis Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2020.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Birigui, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e reservas matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

¹ A Lei nº 9.717 / 98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

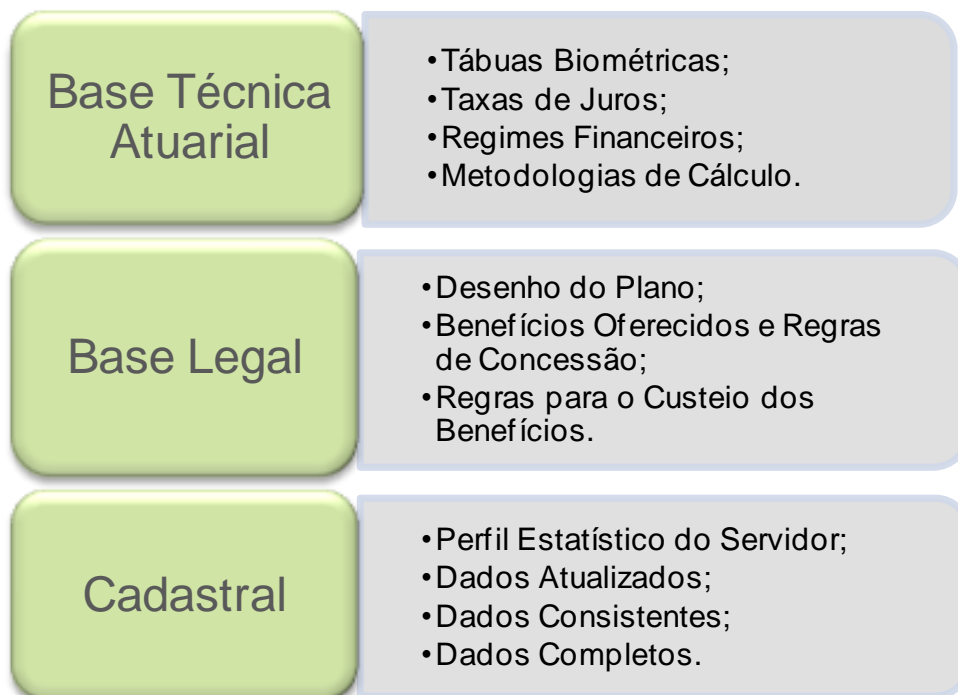
2) Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



2.1) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas

Reservas Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo², que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1.1. Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas³ são tabelas estatísticas que determinam para cada idade⁴, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento gerador	Tábua
Mortalidade Geral	IBGE - 2017 (Segregada por sexo)
Sobrevivência	IBGE - 2017 (Segregada por sexo)
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2017 (Segregada por sexo)

Neste trabalho foi utilizada ao invés de uma tábua específica para a rotatividade como função da idade, uma taxa de rotatividade⁵ constante de 1,00% ao ano.

2.1.2. Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano. A tabela 2 apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial:

² Ver Ferreira (1985, vol IV, pp. 355-62).

³ Conforme o inciso I do artigo 6º da Portaria MPAS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não excedam os limites estabelecidos pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

⁴ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

⁵ Conforme o estabelecido no §1º do artigo 7º da portaria MPAS n.º. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,0% ao ano.

Tabela 2 - Premissas utilizadas no cálculo atuarial

PREMISSA	UTILIZADO
Taxa de Juros Real - Plano Previdenciário	5,86% a.a.
Taxa de Juros Real – Plano Financeiro	5,87% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁶	2,00% a.a.
Novos entrados – Plano Previdenciário	Sim
Novos entrados – Plano Financeiro	Não
Compensação Previdenciária	Sim

2.1.3. Outras Informações Relevantes

Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus participantes, bem como o valor do salário mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial. A tabela a seguir apresenta essas informações.

Tabela 3 - Outras informações relevantes para o cálculo atuarial

Informação	Utilizado	
Data de Criação do RPPS	18 de outubro de 1.993	
Contribuição do Patrocinador	para Ativo	16,00%
	para Aposentado	0,00%
	para Pensionista	0,00%
Contribuição do Participante	Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%
Salário Mínimo	R\$ 998,00	
Teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)	R\$ 5.839,45	

* A contribuição dos aposentados e pensionistas é realizada sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do INSS.

⁶ Apesar de o artigo 15 da Portaria MPAS nº. 402, de 11/12/2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2% apenas sobre o total das remunerações.

2.2) Base Legal

Utilizou-se nesse trabalho a base legal representada pela legislação aplicável aos RPPS. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária.

A Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS. Destaca-se que, o seu artigo 86, revoga a Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008. Por outro lado, o seu artigo 79, deixa facultada a utilização dos parâmetros dessa Portaria para o exercício de 2019, posicionada em 31 de dezembro de 2018, e obrigatória para as avaliações atuariais seguintes.

Desta forma, utilizaremos apenas os parâmetros da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008 para a elaboração desta Reavaliação, posicionada em 31 de dezembro de 2018.

Ainda, foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais:

- Lei nº 3.076, de 24 de dezembro de 1993;
- Lei nº 4.054, de 08 de maio de 2002;
- Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006;
- Lei nº 6.394, de 13 de julho de 2017;
- Lei Complementar nº 96, de 7 de junho de 2018; e
- Lei nº 6.666, de 20 de dezembro de 2018.

A Lei Municipal nº 3.076/1993 criou o RPPS e a Lei Municipal nº 4.804/2006, reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Birigui.

A Lei Municipal nº 4.054/2002, definiu as alíquotas de contribuição patronal, assim como a contribuição dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

A Lei Municipal nº 6394/2017 alterou a regra de concessão da pensão e a Lei Municipal nº 6.666/2018, instituiu a segregação de massas.

Ainda a Lei Complementar nº 96/2018, instituiu o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo do município de BIRIGUI/SP e fixou o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata

o artigo 40 da constituição federal e autoriza a celebração de convênio com entidade fechada de previdência complementar.

2.3) Base Cadastral

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao INSS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Birigui/SP, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados e a data base em que foi realizada a avaliação atuarial.

Tabela 4 - Data base dos dados e data base da avaliação

Data-base dos dados	Data-base da avaliação	Data da elaboração
31/10/2019	31/12/2019	30/01/2020

A base de dados disponibilizada apresenta o seguinte quantitativo de informações cadastrais:

Tabela 5 - Quantitativo de participantes

Ativos	Aposentados normais	Aposentados por invalidez	Pensionistas
2.640	1.011	144	329

3) Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade regular para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no ANEXO deste relatório.

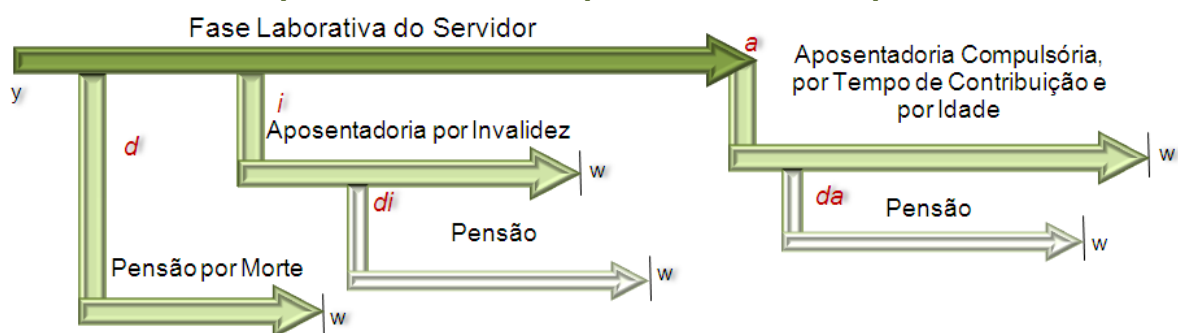
4) Benefícios da Previdência de Birigui

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Abono Anual;
- Aposentadoria; e,
- Aposentadoria por Invalidez.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 1 - Principais desdobramentos previdenciais de um plano de benefícios



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- di : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- da : morte do aposentado voluntário ou compulsório;

- o *w*: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (*d*) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso de o servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (*l*) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (*dl*), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (*a*), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (*da*). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

A Lei Municipal nº 6.666/2018 segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Plano Financeiro** do Município de Birigui, que atenderá:
 - ✓ Servidores ativos em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 39 anos completos ou mais, e aos seus respectivos dependentes;
 - ✓ Servidores aposentados em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 59 anos completos ou menos, e aos seus respectivos dependentes;
 - ✓ Pensionistas em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 61 anos completos ou menor.
- **Plano Previdenciário** do Município de Birigui, que atenderá:
 - ✓ Servidores ativos em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 38 anos completos ou menos, e aos seus respectivos dependentes, e todos aqueles admitidos a partir de 1º de julho de 2018;
 - ✓ Servidores aposentados em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 60 anos completos ou mais, e aos seus respectivos dependentes;
 - ✓ Pensionistas em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 62 anos completos ou mais.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o financeiro seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

Ainda, a Lei nº 6.394, de 13/07/2017, alterou a Lei nº 4.804/2006, reestruturando os parâmetros de concessão da pensão por morte, para óbitos a partir de 90 dias após a sua publicação.

Desta forma, a duração do pagamento do benefício de pensão por morte se dará:

- Em quatro meses, se:
 - ✓ Vertidas menos de dezoito contribuições mensais e,
 - ✓ O óbito ocorrer sem que o casamento ou a união estável tiverem sido iniciados em menos de dois anos antes do óbito do segurado.

Transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do beneficiário na data de óbito do segurado, se o óbito ocorrer depois de vertidas dezoito contribuições mensais e pelo menos dois anos após o início do casamento ou da união estável:

- Três anos, com menos de vinte e um anos de idade;
- Seis anos, entre vinte e um e vinte e seis anos de idade;
- Dez anos, entre vinte e sete e vinte e nove anos de idade;
- Quinze anos, entre trinta e quarenta anos de idade;
- Vinte anos, entre quarenta e um e quarenta e três anos;
- Vitalícia, com quarenta e quatro ou mais anos de idade.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

5) Perfil da População – Plano Previdenciário

5.1) Base Cadastral – Plano Previdenciário

A população analisada do Plano Previdenciário, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 6 - Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário

Ativos	Aposentados Normais	Aposentados por Invalidez	Pensionistas
913	742	96	228

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

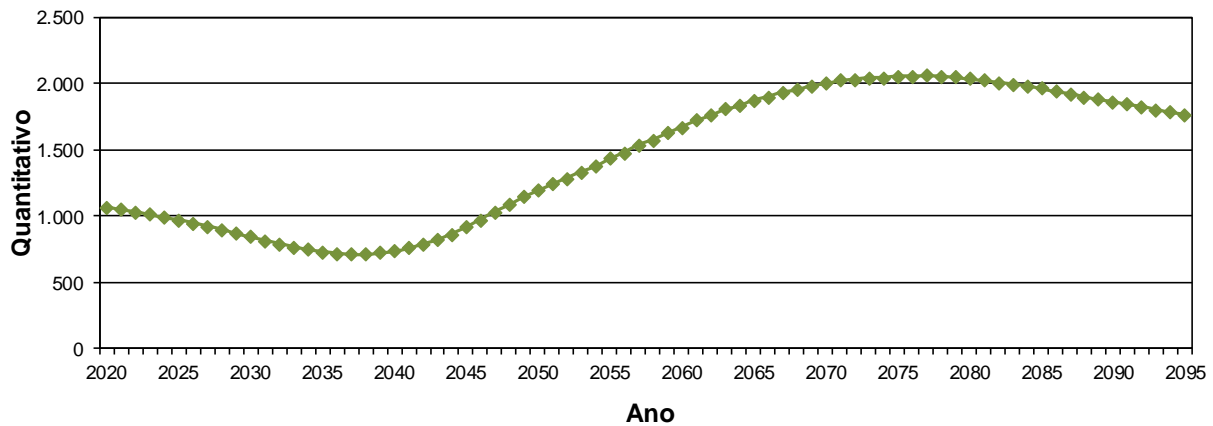
...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Plano Previdenciário do Município de Birigui prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez e exoneração.

Gráfico 2 - Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Previdenciário



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício se dará de forma gradual e evoluirá até atingir um ponto máximo em 2077, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano

Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 7 - Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário

Discriminação	Folha mensal	Quantidade	Remun. Média	Idade média
Ativos	R\$ 2.528.422,55	913	R\$ 2.769,36	34
Aposentados Normais	R\$ 1.563.083,41	742	R\$ 2.106,58	71
Aposentados por Invalidez	R\$ 152.415,77	96	R\$ 1.587,66	71
Pensionistas	R\$ 370.607,73	228	R\$ 1.625,47	74
Total	R\$ 4.614.529,46	1.979	R\$ 2.331,75	54

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Plano Capitalizado representa 82,51% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Tabela 8 - Receita de Contribuição – Plano Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Ativos	Folha de salários	R\$ 2.528.422,55	11,00%	R\$ 278.126,48
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 84.816,59	11,00%	R\$ 9.329,82
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 11.286,97	11,00%	R\$ 1.241,57
Patrocinador - CN	Folha de salários	R\$ 2.528.422,55	16,00%	R\$ 404.547,61
Total				R\$ 693.245,48

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: Brasilis Consultoria.

Tabela 9 - Receitas e despesas – Plano Previdenciário

Discriminação	Total
Receita Total (Contribuição)	R\$ 693.245,48
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 2.136.675,36
Resultado (receitas - despesas)	(R\$ 1.443.429,88)
Resultado sobre folha salarial	-57,09%
Resultado sobre arrecadação	-208,21%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: Brasilis Consultoria.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 16,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 14,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

6) Patrimônio do Plano Previdenciário

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Plano Previdenciário e sua respectiva data de apuração.

Tabela 10 - Patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$ 166.251.398,36	31/12/2019
Renda Variável	R\$ 46.305.096,41	31/12/2019
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	R\$ 9.366.664,47	31/12/2019
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	R\$ 334.708,10	31/12/2019
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 497.205,79	31/12/2019
TOTAL	R\$ 222.755.073,13	31/12/2019

7) Custo Previdenciário – Plano Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 11 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Previdenciário

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura

7.1) Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o FPREV se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de "Idade de Entrada Normal – IEN". O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Tabela 12 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 4.489.972,76	13,66%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 292.538,49	0,89%

7.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano

Previdenciário

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos

benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como pensão por morte de segurados ativos.

Tabela 13 - Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Previdenciário

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 358.277,48	1,09%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 9.860,85	0,03%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 276.103,74	0,84%
Auxílio-Reclusão	R\$ 358.277,48	1,09%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3) Custo Normal Total – Plano Previdenciário

Tabela 14 - Custo Normal – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposent. com reversão ao dependente	R\$ 4.782.511,25	14,55%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 368.138,32	1,12%
Pensão de ativos	R\$ 276.103,74	0,84%
CUSTO NORMAL ANUAL	R\$ 5.426.753,31	16,51%
Administração do Plano	R\$ 657.389,86	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 6.084.143,17	18,51%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das

remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.4) Plano de Custeio - FPREV

7.4.1. Custo Normal - FPREV

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Plano Previdenciário somam 27,00% (11,00% para o servidor e 16,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 18,51% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº. 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, **salvo na situação de ausência de déficit atuarial**, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS.

Ainda, restou estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

Assim, caso a alíquota de contribuição dos servidores seja uniforme, deverá majorá-la, por meio de lei, para, no mínimo, 14,00%, onde o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração:

Tabela 15 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado - FPREV

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8) Reservas Matemáticas

8.1) Reservas Matemáticas - Plano de Custeio vigente em lei

Em conformidade com o disposto no § 5º, art. 3º da Portaria MF 464/2018, a tabela a seguir apresenta as Reservas Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit), considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial.

Tabela 16 - Reservas Matemáticas –PREV – Plano de Custeio vigente em lei

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (231.572.037,14)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.284.884,70
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (40.950.641,63)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 168.282,18
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 34.759.145,05
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (236.310.366,84)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (100.085.316,98)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 91.531.041,25
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 6.362.075,62
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (2.192.200,11)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (236.310.366,84)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (2.192.200,11)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (238.502.566,95)
(+) Ativo Financeiro do Plano*	R\$ 222.755.073,13
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento**	R\$ 44.618.572,78
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 28.871.078,96
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 28.871.078,96
Equilíbrio Técnico Atuarial	R\$ 0,00

* O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2019.

** Valor do Saldo Devedor dos Créditos que o RPPS tem para com a Prefeitura.

Como o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, foi alocado na conta contábil "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário" o equivalente ao superávit apurado, limitado a 25,00% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o Plano Previdenciário se encontra em Equilíbrio Técnico Atuarial.

8.2) Reservas Matemáticas - Plano de Custeio apurado

Conforme apresentado anteriormente, em caso de manutenção da alíquota de contribuição dos servidores de forma linear, deverá ser majorada, para, no mínimo, 14,00%. A tabela a seguir apresenta as Reservas Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit), considerando a adoção plano de custeio apurado na avaliação atuarial, conforme item 7.4.1 deste relatório.

Tabela 17 - Reservas Matemáticas – PREV – Plano de Custeio apurado

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (231.572.037,14)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.635.307,80
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (40.950.641,63)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 214.177,32
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 34.759.145,05
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (235.914.048,60)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (100.085.316,98)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 103.526.255,34
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 6.362.075,62
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 9.803.013,98
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (235.914.048,60)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 9.803.013,98
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (226.111.034,62)
(+) Ativo Financeiro do Plano*	R\$ 222.755.073,13
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento**	R\$ 44.618.572,78
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 41.262.611,29
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ (41.262.611,29)
Equilíbrio Técnico Atuarial	R\$ 0,00

* O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2019.

** Valor do Saldo Devedor dos Créditos que o RPPS tem para com a Prefeitura.

Como o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, foi alocado na conta contábil “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao superávit apurado, limitado a 25,00% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o Plano Previdenciário se encontra em Equilíbrio Técnico Atuarial.

9) Parecer Atuarial – Plano Previdenciário

O Instituto de Previdência de Birigui, buscando verificar a adequação do atual Plano de Custeio previdenciário, contratou a Brasilis Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2020.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2019, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas posicionados na data-base de 31/10/2019 e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS em 31/12/2019.

9.1) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

A composição da população de servidores de Birigui demonstra que o total de aposentados e pensionistas do Plano Previdenciário representa uma parcela de 116,76% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,86 servidores ativos para cada benefício concedido.

Por se tratar de Segregação de Massa, todos os futuros servidores admitidos serão alocados no Plano Previdenciário. Desta forma, o Plano tende a um crescimento no quantitativo de servidores, até atingir o quantitativo total de servidores ativos existente no município.

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste ínterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Reservas Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

9.2) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos do Grupo Previdenciário do Município de Birigui, na data base de 31 de dezembro de 2019. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

9.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios

Para as RMBaC de aposentadorias programadas, adotou-se o método de Idade de Entrada Normal - IEN. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município.

Para os benefícios de Pensões por Morte e Aposentadoria por Invalidez e reversão adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

9.4) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,86% (cinco vírgula oitenta e seis por cento);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2017;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2017;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2017;

- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 98% (noventa e oito por cento), o fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

9.5) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

Considerou-se ainda o montante de R\$ 41.121.220,67, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber para o Plano Previdenciário.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual 12,75% sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa de 6,36% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MPS nº 403/2008.

9.6) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2019, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R\$ 166.251.398,36;
- Renda Variável: R\$ 46.305.096,41;

- Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários: R\$ 9.366.664,47;
- Títulos e Valores não sujeitos ao Enquad.: R\$ 334.708,10;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 497.205,79;
- Acordos de Parcelamento: R\$ 44.618.572,78.
- **TOTAL: R\$ 267.373.645,91.**

9.7) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Atuarial 2019.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Fundo Previdenciário em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos reduziu uma redução de 3,91%, motivado pela diminuição do quantitativo de benefícios concedidos.

Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se um aumento do VABF de 13,36%, devido ao aumento no quantitativo de servidores ativos. Ainda, o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF aumentou em 39,69%, em função do aumento do custo normal do plano, consequência da exclusão dos auxílios do plano de benefícios.

9.8) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

As Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 235.914.048,60, considerando o Plano de Custeio apurado nesta Avaliação Atuarial.

Já as Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC, considerando o Plano de Custeio apurado nesta Avaliação Atuarial, foram avaliadas em R\$ (9.803.013,98), na data de 31 de dezembro de 2019.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 267.373.645,91, atestamos que o plano de benefícios previdenciário do Pano

Previdenciário de Birigui apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo igual a R\$ 41.262.611,29.

Foi alocado na conta contábil "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário" o equivalente ao superávit apurado, equivalente a 18,25% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o Plano Previdenciário se encontra em equilíbrio Atuarial.

9.9) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Plano Previdenciário somam 27,00% (11,00% para o servidor e 16,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 18,51% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº. 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, **salvo na situação de ausência de déficit atuarial**, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS.

Ainda, restou estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

Assim, caso a alíquota de contribuição dos servidores seja uniforme, deverá majorá-la, por meio de lei, para, no mínimo, 14,00%

9.10) Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais

Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2019 para esta Reavaliação Atuarial de 2020, houve um aumento de 2,45 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido a alteração da tábua de mortalidade e a redução da taxa de juros, de 6,00% para 5,86%.

O custo com aposentadoria por invalidez (e sua reversão em pensão) manteve-se no mesmo patamar.

O custo com a pensão por mortes de servidor em atividade reduziu 0,45 pontos percentuais.

A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário apresentou uma redução em função do aumento do custo normal do plano, consequência da exclusão dos auxílios do plano de benefícios.

Houve também redução da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, motivado pela diminuição do quantitativo de aposentados e pensionistas.

9.11) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

Este é o nosso parecer.



Thiago Fernandes
MIBA nº 100.002

ANEXO A - Relatório Estatístico – Previdenciário
a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS
Tabela 18 - Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	913
Idade média atual	34
Idade média de admissão no serviço público	28
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 2.769,36
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.450,30
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.878,05
Total da folha de salários mensal	R\$ 2.528.422,55

Tabela 19 - Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	838
Idade média atual	71
Benefício médio	R\$ 2.047,14
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.715.499,18

Tabela 20 - Pensionistas

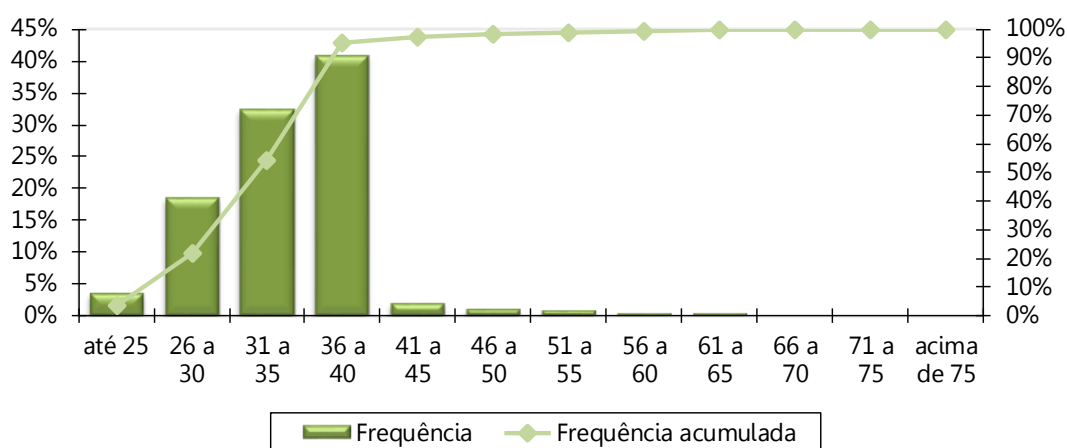
Discriminação	Valores
Quantitativo	228
Idade média atual	74
Benefício médio	R\$ 1.625,47
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 370.607,73

Tabela 21 - Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.979
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 4.614.529,46

Tabela 22 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	32	3,50%	3,50%
26 a 30	169	18,51%	22,02%
31 a 35	296	32,42%	54,44%
36 a 40	373	40,85%	95,29%
41 a 45	18	1,97%	97,26%
46 a 50	10	1,10%	98,36%
51 a 55	7	0,77%	99,12%
56 a 60	4	0,44%	99,56%
61 a 65	4	0,44%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	913	100,00%	100,00%

Gráfico 3 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Tabela 23 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	336	36,80%	36,80%
26 a 30	314	34,39%	71,19%
31 a 35	197	21,58%	92,77%
36 a 40	26	2,85%	95,62%
41 a 45	18	1,97%	97,59%
46 a 50	7	0,77%	98,36%
51 a 55	7	0,77%	99,12%
56 a 60	4	0,44%	99,56%
61 a 65	4	0,44%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	913	100,00%	100,00%

Gráfico 4 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

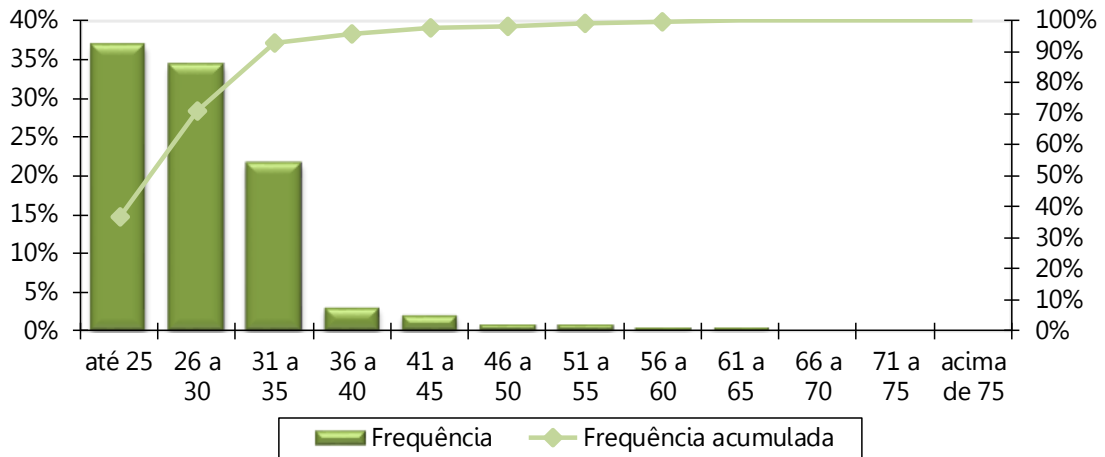


Tabela 24 - Distribuição dos Servidores Ativos por tempo de serviço

Ano de admissão	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	477	52,25%	52,25%
6 a 10	318	34,83%	87,08%
11 a 15	76	8,32%	95,40%
16 a 20	42	4,60%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	913	100,00%	100,00%

Gráfico 5 - Distribuição dos Servidores Ativos por tempo de serviço

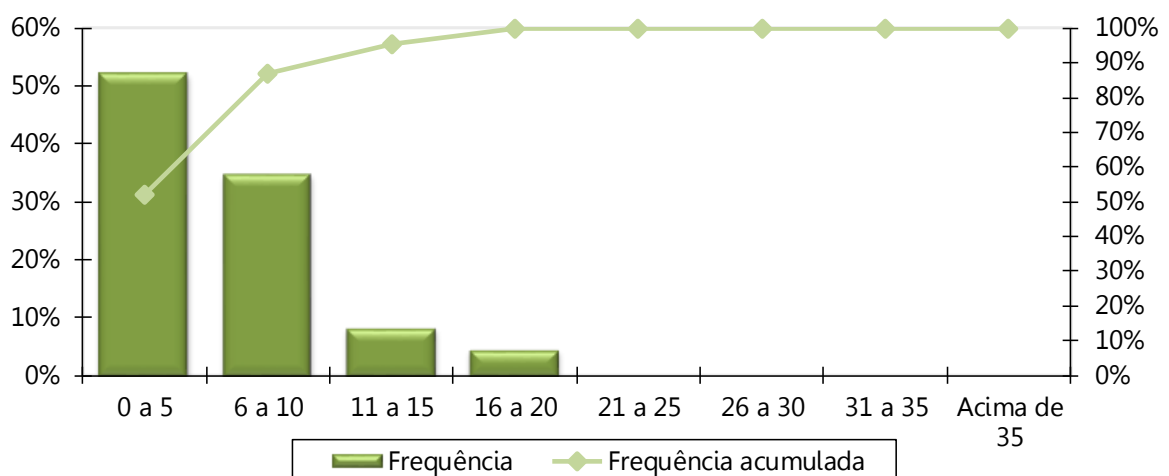
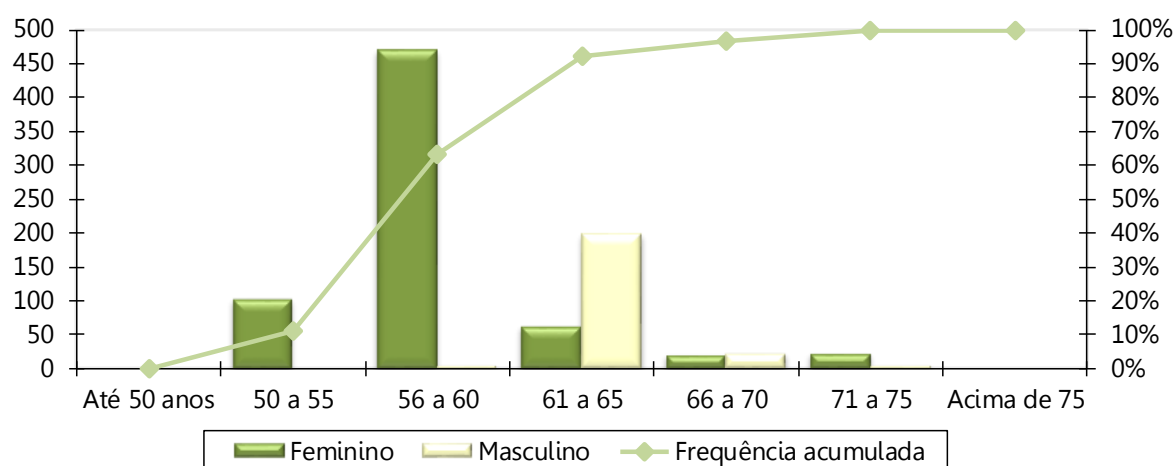
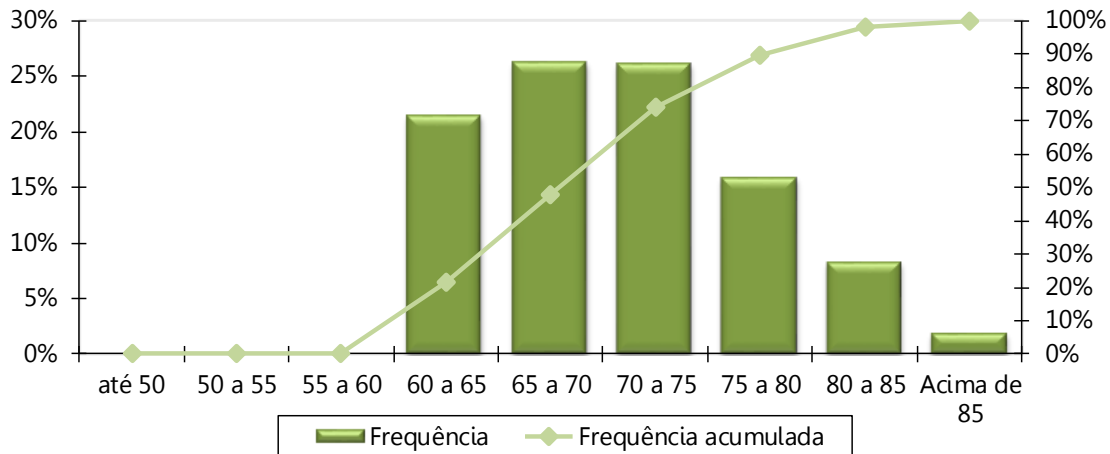


Tabela 25 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	103	0
56 a 60	471	5
61 a 65	63	199
66 a 70	20	23
71 a 75	24	5
Acima de 75	0	0
Total	681	232

Gráfico 6 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Tabela 26 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 50	0	0,00%	0,00%
51 a 55	0	0,00%	0,00%
55 a 60	0	0,00%	0,00%
60 a 65	180	21,48%	21,48%
65 a 70	221	26,37%	47,85%
70 a 75	219	26,13%	73,99%
75 a 80	133	15,87%	89,86%
80 a 85	69	8,23%	98,09%
acima de 85	16	1,91%	100,00%
Total	838	100,00%	100,00%

Gráfico 7 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária

Tabela 27 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1	0,44%	0,44%
26 a 30	0	0,00%	0,44%
31 a 35	0	0,00%	0,44%
36 a 40	1	0,44%	0,88%
41 a 45	0	0,00%	0,88%
46 a 50	0	0,00%	0,88%
51 a 55	2	0,88%	1,75%
56 a 60	1	0,44%	2,19%
acima de 60	223	97,81%	100,00%
Total	228	100,00%	100,00%

ANEXO B - Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Plano Previdenciário

Tabela 28 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2020	913	0	913	838	228	0	0	1.066	1.979
2021	902	46	947	810	220	1	18	1.049	1.996
2022	890	134	1.025	782	212	1	36	1.031	2.056
2023	879	259	1.138	752	203	2	54	1.012	2.150
2024	868	361	1.229	722	194	3	71	991	2.220
2025	857	457	1.313	691	186	5	87	969	2.282
2026	846	556	1.401	660	177	6	103	945	2.347
2027	834	671	1.505	628	168	8	117	922	2.427
2028	823	785	1.608	596	159	10	130	895	2.504
2029	811	893	1.704	564	149	12	143	869	2.573
2030	800	993	1.793	532	140	15	155	841	2.634
2031	788	1.096	1.885	499	131	18	165	814	2.699
2032	776	1.182	1.958	467	122	24	174	788	2.746
2033	761	1.276	2.036	436	114	32	182	764	2.800
2034	742	1.370	2.112	404	105	48	190	747	2.859
2035	722	1.468	2.190	374	97	66	196	732	2.922
2036	705	1.548	2.253	344	88	81	201	714	2.967
2037	677	1.639	2.316	315	81	109	205	710	3.026
2038	643	1.737	2.380	287	73	143	209	712	3.092
2039	607	1.827	2.434	260	66	185	212	722	3.156
2040	569	1.908	2.477	234	59	227	214	734	3.212
2041	522	1.991	2.514	210	53	282	216	761	3.274
2042	474	2.078	2.552	187	47	338	219	790	3.342
2043	430	2.143	2.573	165	41	393	221	820	3.393

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2044	377	2.214	2.591	145	36	457	223	860	3.451
2045	318	2.287	2.605	126	31	534	225	916	3.521
2046	260	2.357	2.618	109	27	606	228	970	3.588
2047	206	2.418	2.624	93	23	684	232	1.032	3.657
2048	164	2.465	2.629	79	20	749	237	1.084	3.714
2049	130	2.502	2.632	66	17	818	242	1.143	3.775
2050	99	2.536	2.635	55	14	873	248	1.190	3.825
2051	80	2.558	2.637	45	12	926	255	1.238	3.876
2052	58	2.581	2.639	36	10	976	263	1.285	3.924
2053	46	2.593	2.639	29	8	1.020	272	1.329	3.968
2054	34	2.605	2.639	22	7	1.063	282	1.374	4.014
2055	24	2.616	2.640	17	5	1.117	293	1.433	4.072
2056	15	2.625	2.640	13	4	1.156	305	1.478	4.118
2057	9	2.631	2.640	9	4	1.207	317	1.537	4.177
2058	7	2.633	2.640	6	3	1.235	330	1.575	4.215
2059	4	2.636	2.640	4	3	1.277	344	1.627	4.267
2060	3	2.637	2.640	3	2	1.305	357	1.667	4.307
2061	1	2.639	2.640	2	2	1.347	372	1.723	4.363
2062	0	2.640	2.640	1	2	1.372	386	1.761	4.401
2063	0	2.640	2.640	0	2	1.404	400	1.806	4.446
2064	0	2.640	2.640	0	2	1.416	414	1.831	4.471
2065	0	2.640	2.640	0	2	1.445	428	1.875	4.515
2066	0	2.640	2.640	0	1	1.457	441	1.900	4.540
2067	0	2.640	2.640	0	1	1.480	454	1.936	4.576
2068	0	2.640	2.640	0	1	1.486	466	1.954	4.594
2069	0	2.640	2.640	0	1	1.506	478	1.985	4.625
2070	0	2.640	2.640	0	1	1.512	489	2.003	4.643
2071	0	2.640	2.640	0	1	1.521	499	2.021	4.661

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2072	0	2.640	2.640	0	1	1.519	509	2.029	4.669
2073	0	2.640	2.640	0	1	1.526	517	2.045	4.685
2074	0	2.640	2.640	0	1	1.518	525	2.044	4.684
2075	0	2.640	2.640	0	1	1.522	533	2.055	4.695
2076	0	2.640	2.640	0	1	1.515	539	2.055	4.695
2077	0	2.640	2.640	0	1	1.513	545	2.058	4.698
2078	0	2.640	2.640	0	1	1.501	550	2.052	4.692
2079	0	2.640	2.640	0	1	1.493	555	2.048	4.688
2080	0	2.640	2.640	0	1	1.475	559	2.035	4.675
2081	0	2.640	2.640	0	1	1.461	562	2.024	4.664
2082	0	2.640	2.640	0	1	1.441	565	2.007	4.647
2083	0	2.640	2.640	0	1	1.427	567	1.995	4.635
2084	0	2.640	2.640	0	0	1.410	569	1.980	4.620
2085	0	2.640	2.640	0	0	1.392	571	1.963	4.603
2086	0	2.640	2.640	0	0	1.368	572	1.941	4.581
2087	0	2.640	2.640	0	0	1.348	573	1.922	4.562
2088	0	2.640	2.640	0	0	1.326	573	1.899	4.539
2089	0	2.640	2.640	0	0	1.308	573	1.881	4.521
2090	0	2.640	2.640	0	0	1.289	572	1.861	4.501
2091	0	2.640	2.640	0	0	1.273	571	1.844	4.484
2092	0	2.640	2.640	0	0	1.254	569	1.823	4.463
2093	0	2.640	2.640	0	0	1.237	567	1.804	4.444
2094	0	2.640	2.640	0	0	1.220	565	1.784	4.424
2095	0	2.640	2.640	0	0	1.204	562	1.766	4.406

Tabela 29 - Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2020	32.869.493,15	0,00	32.869.493,15	0,00	0,00	0,00	22.301.489,34	4.817.900,49	27.119.389,83	27.119.389,83	59.988.882,98
2021	32.792.156,55	1.514.096,82	34.306.253,38	49.926,35	0,00	49.926,35	22.065.253,89	4.659.880,26	26.725.134,15	26.775.060,50	61.081.313,87
2022	32.711.207,38	5.215.514,61	37.926.721,99	102.202,07	15.018,24	117.220,31	21.794.955,40	4.497.447,08	26.292.402,49	26.409.622,79	64.336.344,79
2023	32.626.193,66	10.385.366,69	43.011.560,34	157.119,59	39.933,96	197.053,55	21.486.809,42	4.330.949,38	25.817.758,79	26.014.812,34	69.026.372,69
2024	32.536.595,96	14.370.386,52	46.906.982,49	215.015,85	77.744,15	292.760,00	21.141.576,83	4.160.785,57	25.302.362,40	25.595.122,40	72.502.104,88
2025	32.441.819,66	17.807.109,79	50.248.929,45	276.275,47	127.807,88	404.083,35	20.755.252,58	3.987.452,10	24.742.704,68	25.146.788,02	75.395.717,48
2026	32.341.208,45	21.733.757,69	54.074.966,14	341.318,64	191.640,05	532.958,69	20.329.283,01	3.811.482,78	24.140.765,79	24.673.724,48	78.748.690,62
2027	32.234.060,49	26.113.706,81	58.347.767,30	410.593,22	277.209,97	687.803,20	19.861.657,95	3.633.452,34	23.495.110,29	24.182.913,49	82.530.680,78
2028	32.119.643,87	30.399.494,59	62.519.138,46	484.564,72	371.807,45	856.372,16	19.346.171,53	3.453.963,48	22.800.135,01	23.656.507,17	86.175.645,63
2029	31.997.208,67	34.545.424,43	66.542.633,10	563.706,14	483.798,57	1.047.504,71	18.786.910,83	3.273.668,57	22.060.579,40	23.108.084,10	89.650.717,21
2030	31.865.980,06	38.105.810,80	69.971.790,86	648.506,88	616.132,05	1.264.638,94	18.192.956,66	3.093.239,82	21.286.196,48	22.550.835,42	92.522.626,28
2031	31.725.155,67	41.919.643,35	73.644.799,02	739.471,19	779.458,94	1.518.930,13	17.559.616,84	2.913.316,62	20.472.933,45	21.991.863,59	95.636.662,61
2032	31.560.291,13	44.941.078,91	76.501.370,05	849.571,32	998.591,19	1.848.162,51	16.888.624,76	2.734.498,70	19.623.123,46	21.471.285,97	97.972.656,02
2033	31.247.590,76	48.884.433,86	80.132.024,62	1.104.001,42	1.211.197,46	2.315.198,88	16.182.605,74	2.557.330,06	18.739.935,80	21.055.134,67	101.187.159,29
2034	30.646.118,24	52.489.362,80	83.135.481,04	1.642.036,17	1.606.067,02	3.248.103,19	15.444.860,29	2.382.303,07	17.827.163,35	21.075.266,55	104.210.747,59
2035	29.882.177,41	56.350.675,14	86.232.852,55	2.338.009,23	2.012.275,35	4.350.284,58	14.679.395,95	2.210.004,56	16.889.400,51	21.239.685,09	107.472.537,64
2036	29.295.299,97	59.842.475,16	89.137.775,12	2.849.888,15	2.413.750,23	5.263.638,38	13.890.549,50	2.041.191,32	15.931.740,82	21.195.379,20	110.333.154,32
2037	28.108.556,38	63.481.994,79	91.590.551,17	3.955.744,21	2.888.889,49	6.844.633,70	13.082.956,71	1.876.647,23	14.959.603,94	21.804.237,64	113.394.788,81
2038	26.812.944,83	67.213.643,08	94.026.587,91	5.164.110,35	3.314.284,78	8.478.395,12	12.261.658,80	1.717.101,15	13.978.759,95	22.457.155,08	116.483.742,99
2039	25.431.514,60	70.649.122,31	96.080.636,90	6.450.138,79	3.985.156,79	10.435.295,58	11.432.338,17	1.563.225,26	12.995.563,43	23.430.859,01	119.511.495,91
2040	23.774.652,09	73.849.800,32	97.624.452,41	8.002.673,71	4.698.495,99	12.701.169,70	10.600.897,28	1.415.689,54	12.016.586,81	24.717.756,52	122.342.208,93
2041	21.845.647,83	77.144.182,51	98.989.830,34	9.820.469,35	5.594.938,05	15.415.407,40	9.773.305,54	1.275.117,35	11.048.422,89	26.463.830,30	125.453.660,64
2042	19.826.655,96	80.435.971,75	100.262.627,71	11.719.220,66	6.452.914,71	18.172.135,37	8.955.564,39	1.142.023,40	10.097.587,78	28.269.723,15	128.532.350,87
2043	17.967.999,36	83.154.516,99	101.122.516,34	13.443.265,82	7.496.364,54	20.939.630,36	8.153.723,36	1.016.839,91	9.170.563,27	30.110.193,63	131.232.709,97
2044	15.480.224,00	86.191.469,48	101.671.693,48	15.785.309,95	8.351.067,12	24.136.377,07	7.373.558,09	899.882,42	8.273.440,51	32.409.817,58	134.081.511,06
2045	12.723.767,00	89.323.093,04	102.046.860,04	18.383.805,31	9.647.484,37	28.031.289,68	6.620.387,12	791.333,42	7.411.720,54	35.443.010,22	137.489.870,25
2046	10.062.278,59	92.222.180,93	102.284.459,52	20.879.604,34	10.665.288,73	31.544.893,07	5.899.005,28	691.283,94	6.590.289,22	38.135.182,29	140.419.641,81
2047	7.796.388,35	94.782.622,01	102.579.010,36	22.966.002,97	12.144.188,14	35.110.191,11	5.213.617,66	599.726,41	5.813.344,07	40.923.535,19	143.502.545,54

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2048	5.944.885,07	96.937.178,47	102.882.063,54	24.623.410,40	13.770.407,90	38.393.818,30	4.567.969,43	516.556,92	5.084.526,35	43.478.344,66	146.360.408,19
2049	4.508.493,77	98.631.217,73	103.139.711,50	25.847.034,98	15.935.278,02	41.782.313,00	3.965.323,42	441.609,04	4.406.932,46	46.189.245,46	149.328.956,96
2050	3.224.095,67	100.015.391,49	103.239.487,17	26.901.565,65	17.719.549,13	44.621.114,78	3.408.285,39	374.688,97	3.782.974,36	48.404.089,14	151.643.576,30
2051	2.575.434,52	100.987.950,28	103.563.384,80	27.298.844,20	19.989.506,77	47.288.350,97	2.898.714,39	315.547,28	3.214.261,67	50.502.612,64	154.065.997,44
2052	1.962.843,26	101.774.117,69	103.736.960,95	27.633.754,10	21.888.253,20	49.522.007,30	2.437.603,10	263.850,48	2.701.453,58	52.223.460,88	155.960.421,83
2053	1.538.588,46	102.473.833,78	104.012.422,24	27.751.797,36	24.077.171,94	51.828.969,30	2.024.986,84	219.198,67	2.244.185,51	54.073.154,81	158.085.577,05
2054	1.077.821,79	103.113.028,66	104.190.850,45	27.876.125,61	26.286.563,22	54.162.688,83	1.660.060,35	181.125,30	1.841.185,65	56.003.874,47	160.194.724,92
2055	716.088,47	103.648.579,00	104.364.667,47	27.866.984,50	29.108.975,46	56.975.959,96	1.341.473,71	149.115,34	1.490.589,05	58.466.549,01	162.831.216,47
2056	442.283,00	103.935.001,20	104.377.284,20	27.732.371,02	31.408.478,39	59.140.849,41	1.067.520,69	122.632,70	1.190.153,39	60.331.002,80	164.708.287,00
2057	261.715,95	104.255.707,17	104.517.423,13	27.463.764,28	34.354.981,06	61.818.745,34	835.892,82	101.113,69	937.006,52	62.755.751,85	167.273.174,98
2058	216.279,05	104.325.141,54	104.541.420,59	27.015.955,68	36.630.620,59	63.646.576,27	643.651,07	83.994,59	727.645,66	64.374.221,94	168.915.642,53
2059	112.811,30	104.562.646,49	104.675.457,78	26.579.143,04	39.449.885,14	66.029.028,18	487.399,02	70.719,66	558.118,68	66.587.146,86	171.262.604,64
2060	76.072,56	104.571.878,86	104.647.951,43	26.025.697,60	41.742.254,12	67.767.951,71	363.249,76	60.692,41	423.942,17	68.191.893,88	172.839.845,31
2061	23.563,01	104.714.978,18	104.738.541,19	25.435.758,30	44.948.879,21	70.384.637,51	266.952,23	53.281,75	320.233,98	70.704.871,49	175.443.412,68
2062	0,00	104.546.282,90	104.546.282,90	24.762.908,72	47.461.112,17	72.224.020,89	194.258,49	47.821,01	242.079,50	72.466.100,38	177.012.383,28
2063	0,00	104.553.591,58	104.553.591,58	24.011.622,34	50.139.534,94	74.151.157,28	141.003,82	43.657,48	184.661,31	74.335.818,59	178.889.410,16
2064	0,00	104.502.660,83	104.502.660,83	23.205.551,24	51.976.265,04	75.181.816,28	103.096,94	40.290,14	143.387,07	75.325.203,35	179.827.864,18
2065	0,00	104.662.984,66	104.662.984,66	22.345.675,62	54.576.269,88	76.921.945,50	76.675,18	37.382,33	114.057,51	77.036.003,01	181.698.987,68
2066	0,00	104.540.827,79	104.540.827,79	21.433.931,99	56.431.793,11	77.865.725,10	58.362,84	34.766,92	93.129,76	77.958.854,86	182.499.682,65
2067	0,00	104.646.289,38	104.646.289,38	20.473.267,25	58.828.398,21	79.301.665,46	45.480,09	32.404,45	77.884,55	79.379.550,01	184.025.839,39
2068	0,00	104.534.841,88	104.534.841,88	19.467.633,78	60.478.184,14	79.945.817,92	36.075,87	30.283,83	66.359,70	80.012.177,62	184.547.019,50
2069	0,00	104.579.531,43	104.579.531,43	18.422.026,39	63.045.766,48	81.467.792,87	28.972,09	28.389,88	57.361,97	81.525.154,84	186.104.686,27
2070	0,00	104.389.670,63	104.389.670,63	17.342.478,48	64.867.473,27	82.209.951,75	23.506,99	26.694,20	50.201,19	82.260.152,94	186.649.823,57
2071	0,00	104.378.708,56	104.378.708,56	16.235.835,89	66.652.850,00	82.888.685,89	19.189,38	25.160,71	44.350,08	82.933.035,97	187.311.744,53
2072	0,00	104.281.297,58	104.281.297,58	15.109.765,06	68.101.921,34	83.211.686,39	15.684,32	23.764,69	39.449,01	83.251.135,40	187.532.432,98
2073	0,00	104.308.017,79	104.308.017,79	13.972.654,67	69.883.569,87	83.856.224,54	12.808,87	22.489,34	35.298,21	83.891.522,75	188.199.540,53
2074	0,00	104.233.170,70	104.233.170,70	12.833.384,40	70.958.398,78	83.791.783,18	10.454,26	21.309,40	31.763,65	83.823.546,83	188.056.717,53
2075	0,00	104.271.501,59	104.271.501,59	11.701.202,32	72.711.089,09	84.412.291,41	8.533,77	20.193,73	28.727,50	84.441.018,91	188.712.520,50
2076	0,00	104.066.570,07	104.066.570,07	10.585.422,05	73.652.932,90	84.238.354,95	6.972,87	19.122,37	26.095,24	84.264.450,19	188.331.020,26

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2077	0,00	104.050.499,31	104.050.499,31	9.495.400,42	74.893.062,25	84.388.462,67	5.700,65	18.084,00	23.784,64	84.412.247,31	188.462.746,62
2078	0,00	103.920.917,99	103.920.917,99	8.440.305,60	75.668.911,54	84.109.217,14	4.659,99	17.066,06	21.726,05	84.130.943,19	188.051.861,18
2079	0,00	103.906.307,71	103.906.307,71	7.428.948,65	76.527.573,01	83.956.521,66	3.810,05	16.062,29	19.872,35	83.976.394,00	187.882.701,71
2080	0,00	103.812.480,48	103.812.480,48	6.469.542,97	76.807.185,28	83.276.728,25	3.106,32	15.073,54	18.179,86	83.294.908,11	187.107.388,59
2081	0,00	103.833.680,65	103.833.680,65	5.569.532,23	77.125.605,64	82.695.137,87	2.503,22	14.103,46	16.606,69	82.711.744,56	186.545.425,21
2082	0,00	103.840.958,08	103.840.958,08	4.735.407,67	77.119.356,54	81.854.764,21	1.975,97	13.157,48	15.133,45	81.869.897,66	185.710.855,74
2083	0,00	103.918.458,23	103.918.458,23	3.972.531,01	77.297.777,15	81.270.308,16	1.520,77	12.240,42	13.761,20	81.284.069,36	185.202.527,59
2084	0,00	103.880.530,36	103.880.530,36	3.284.894,22	77.093.685,82	80.378.580,04	1.136,85	11.356,28	12.493,13	80.391.073,17	184.271.603,53
2085	0,00	103.947.283,77	103.947.283,77	2.674.848,56	76.821.401,93	79.496.250,49	821,08	10.507,78	11.328,87	79.507.579,36	183.454.863,12
2086	0,00	103.979.828,56	103.979.828,56	2.142.858,36	76.253.712,62	78.396.570,98	567,11	9.695,63	10.262,75	78.406.833,73	182.386.662,29
2087	0,00	104.008.286,66	104.008.286,66	1.687.366,33	75.679.965,21	77.367.331,54	366,71	8.917,23	9.283,94	77.376.615,47	181.384.902,13
2088	0,00	104.020.336,74	104.020.336,74	1.304.796,32	75.067.247,70	76.372.044,01	214,53	8.165,35	8.379,88	76.380.423,89	180.400.760,63
2089	0,00	104.096.631,35	104.096.631,35	989.572,81	74.413.241,72	75.402.814,53	107,77	7.430,73	7.538,50	75.410.353,03	179.506.984,38
2090	0,00	104.082.311,10	104.082.311,10	734.723,74	73.728.398,65	74.463.122,39	42,26	6.710,57	6.752,82	74.469.875,22	178.552.186,32
2091	0,00	104.138.455,81	104.138.455,81	532.776,78	72.978.112,26	73.510.889,04	10,62	6.008,53	6.019,15	73.516.908,19	177.655.364,00
2092	0,00	104.141.507,44	104.141.507,44	376.280,12	72.106.751,66	72.483.031,78	1,10	5.329,16	5.330,26	72.488.362,04	176.629.869,47
2093	0,00	104.185.541,28	104.185.541,28	258.006,25	71.245.095,00	71.503.101,25	0,02	4.676,85	4.676,87	71.507.778,11	175.693.319,39
2094	0,00	104.280.308,94	104.280.308,94	171.213,49	70.356.204,33	70.527.417,82	0,00	4.055,73	4.055,73	70.531.473,55	174.811.782,49
2095	0,00	104.325.491,45	104.325.491,45	109.658,75	69.452.399,88	69.562.058,63	0,00	3.469,68	3.469,68	69.565.528,31	173.891.019,75

Tabela 30 - Fluxo de Caixa (em R\$) – Plano Previdenciário

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de inativos e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2020	5.259.118,90	4.756.095,23	3.458.966,46	11.618.075,87	13.053.447,29	38.145.703,75	27.119.389,83	0,00	657.389,86	27.776.779,69	10.368.924,06	233.123.997,19
2021	5.489.000,54	4.976.638,63	3.411.854,41	11.735.448,98	13.661.066,24	39.274.008,80	26.775.060,50	0,00	686.125,07	27.461.185,56	11.812.823,24	244.936.820,42
2022	6.068.275,52	5.482.221,35	3.360.938,92	11.476.860,31	14.353.297,68	40.741.593,77	26.409.622,79	0,00	758.534,44	27.168.157,23	13.573.436,54	258.510.256,96
2023	6.881.849,65	6.192.659,77	3.305.474,79	6.158.307,73	15.148.701,06	37.686.993,00	26.014.812,34	0,00	860.231,21	26.875.043,55	10.811.949,45	269.322.206,42
2024	7.505.117,20	6.736.383,80	3.245.821,83	1.343.613,09	15.782.281,30	34.613.217,22	25.595.122,40	0,00	938.139,65	26.533.262,05	8.079.955,17	277.402.161,58
2025	8.039.828,71	7.202.377,54	3.181.516,23	1.357.187,12	16.255.766,67	36.036.676,27	25.146.788,02	0,00	1.004.978,59	26.151.766,61	9.884.909,66	287.287.071,24
2026	8.651.994,58	7.735.888,87	3.112.933,56	1.370.898,28	16.835.022,37	37.706.737,67	24.673.724,48	0,00	1.081.499,32	25.755.223,80	11.951.513,87	299.238.585,11
2027	9.335.642,77	8.331.692,68	3.040.425,79	1.384.747,95	17.535.381,09	39.627.890,28	24.182.913,49	0,00	1.166.955,35	25.349.868,83	14.278.021,45	313.516.606,56
2028	10.003.062,15	8.913.030,82	2.962.499,90	1.398.737,55	18.372.073,14	41.649.403,56	23.656.507,17	0,00	1.250.382,77	24.906.889,94	16.742.513,62	330.259.120,18
2029	10.646.821,30	9.473.407,11	2.880.322,26	1.412.868,48	19.353.184,44	43.766.603,58	23.108.084,10	0,00	1.330.852,66	24.438.936,77	19.327.666,81	349.586.786,99
2030	11.195.486,54	9.950.350,88	2.795.355,38	1.427.142,16	20.485.785,72	45.854.120,68	22.550.835,42	0,00	1.399.435,82	23.950.271,23	21.903.849,44	371.490.636,44
2031	11.783.167,84	10.461.211,80	2.707.791,43	1.441.560,05	21.769.351,30	48.163.082,42	21.991.863,59	0,00	1.472.895,98	23.464.759,57	24.698.322,85	396.188.959,29
2032	12.240.219,21	10.857.553,37	2.620.329,83	1.456.123,60	23.216.673,01	50.390.899,02	21.471.285,97	0,00	1.530.027,40	23.001.313,37	27.389.585,64	423.578.544,93
2033	12.821.123,94	11.365.175,81	2.537.370,76	1.470.834,27	24.821.702,73	53.016.207,51	21.055.134,67	0,00	1.602.640,49	22.657.775,17	30.358.432,35	453.936.977,28
2034	13.301.676,97	11.784.486,69	2.480.251,88	786.870,41	26.600.706,87	54.953.992,81	21.075.266,55	0,00	1.662.709,62	22.737.976,17	32.216.016,64	486.152.993,92
2035	13.797.256,41	12.214.298,99	2.430.705,93	0,00	28.488.565,44	56.930.826,77	21.239.685,09	0,00	1.724.657,05	22.964.342,14	33.966.484,63	520.119.478,55
2036	14.262.044,02	12.617.484,34	2.366.619,10	0,00	30.479.001,44	59.725.148,91	21.195.379,20	0,00	1.782.755,50	22.978.134,71	36.747.014,21	556.866.492,76
2037	14.654.488,19	12.965.663,46	2.343.125,42	0,00	32.632.376,48	62.595.653,54	21.804.237,64	0,00	1.831.811,02	23.636.048,66	38.959.604,88	595.826.097,64
2038	15.044.254,07	13.307.224,05	2.321.875,35	0,00	34.915.409,32	65.588.762,79	22.457.155,08	0,00	1.880.531,76	24.337.686,83	41.251.075,95	637.077.173,59
2039	15.372.901,90	13.595.284,59	2.320.866,04	0,00	37.332.722,37	68.621.774,90	23.430.859,01	0,00	1.921.612,74	25.352.471,74	43.269.303,16	680.346.476,75
2040	15.619.912,39	13.826.889,50	2.340.035,35	0,00	39.868.303,54	71.655.140,77	24.717.756,52	0,00	1.952.489,05	26.670.245,56	44.984.895,21	725.331.371,96
2041	15.838.372,85	14.025.105,96	2.389.084,68	0,00	42.504.418,40	74.756.981,89	26.463.830,30	0,00	1.979.796,61	28.443.626,90	46.313.354,98	771.644.726,94
2042	16.042.020,43	14.202.774,24	2.443.045,19	0,00	45.218.381,00	77.906.220,86	28.269.723,15	0,00	2.005.252,55	30.274.975,71	47.631.245,15	819.275.972,09
2043	16.179.602,62	14.329.031,49	2.500.727,07	0,00	48.009.571,96	81.018.933,13	30.110.193,63	0,00	2.022.450,33	32.132.643,96	48.886.289,18	868.162.261,27
2044	16.267.470,96	14.411.673,71	2.589.508,83	0,00	50.874.308,51	84.142.962,01	32.409.817,58	0,00	2.033.433,87	34.443.251,45	49.699.710,56	917.861.971,83
2045	16.327.497,61	14.498.197,36	2.727.186,05	0,00	53.786.711,55	87.339.592,57	35.443.010,22	0,00	2.040.937,20	37.483.947,42	49.855.645,15	967.717.616,97

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de inativos e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2046	16.365.513,52	14.556.142,27	2.845.763,42	0,00	56.708.252,35	90.475.671,56	38.135.182,29	0,00	2.045.689,19	40.180.871,48	50.294.800,08	1.018.012.417,06
2047	16.412.641,66	14.612.947,89	2.973.300,87	0,00	59.655.527,64	93.654.418,05	40.923.535,19	0,00	2.051.580,21	42.975.115,39	50.679.302,65	1.068.691.719,71
2048	16.461.130,17	14.689.730,74	3.089.071,93	0,00	62.625.334,77	96.865.267,61	43.478.344,66	0,00	2.057.641,27	45.535.985,93	51.329.281,68	1.120.021.001,39
2049	16.502.353,84	14.781.295,49	3.218.042,45	0,00	65.633.230,68	100.134.922,46	46.189.245,46	0,00	2.062.794,23	48.252.039,69	51.882.882,77	1.171.903.884,17
2050	16.518.317,95	14.824.324,96	3.318.911,92	0,00	68.673.567,61	103.335.122,44	48.404.089,14	0,00	2.064.789,74	50.468.878,88	52.866.243,56	1.224.770.127,73
2051	16.570.141,57	14.882.201,59	3.415.921,89	0,00	71.771.529,48	106.639.794,53	50.502.612,64	0,00	2.071.267,70	52.573.880,34	54.065.914,19	1.278.836.041,92
2052	16.597.913,75	14.916.377,92	3.492.501,10	0,00	74.939.792,06	109.946.584,83	52.223.460,88	0,00	2.074.739,22	54.298.200,09	55.648.384,73	1.334.484.426,65
2053	16.641.987,56	14.966.390,97	3.580.824,00	0,00	78.200.787,40	113.389.989,92	54.073.154,81	0,00	2.080.248,44	56.153.403,26	57.236.586,66	1.391.721.013,31
2054	16.670.536,07	15.028.838,97	3.677.769,46	0,00	81.554.851,38	116.931.995,88	56.003.874,47	0,00	2.083.817,01	58.087.691,48	58.844.304,40	1.450.565.317,71
2055	16.698.346,79	15.081.795,20	3.811.882,17	0,00	85.003.127,62	120.595.151,79	58.466.549,01	0,00	2.087.293,35	60.553.842,36	60.041.309,43	1.510.606.627,14
2056	16.700.365,47	15.106.745,47	3.911.177,34	0,00	88.521.548,35	124.239.836,62	60.331.002,80	0,00	2.087.545,68	62.418.548,49	61.821.288,14	1.572.427.915,28
2057	16.722.787,70	15.145.764,44	4.049.114,03	0,00	92.144.275,84	128.061.942,00	62.755.751,85	0,00	2.090.348,46	64.846.100,31	63.215.841,69	1.635.643.756,97
2058	16.726.627,29	15.166.750,14	4.138.599,77	0,00	95.848.724,16	131.880.701,37	64.374.221,94	0,00	2.090.828,41	66.465.050,35	65.415.651,02	1.701.059.407,98
2059	16.748.073,24	15.202.584,34	4.268.421,49	0,00	99.682.081,31	135.901.160,38	66.587.146,86	0,00	2.093.509,16	68.680.656,01	67.220.504,36	1.768.279.912,35
2060	16.743.672,23	15.207.813,83	4.361.845,15	0,00	103.621.202,86	139.934.534,08	68.191.893,88	0,00	2.092.959,03	70.284.852,91	69.649.681,16	1.837.929.593,51
2061	16.758.166,59	15.246.802,97	4.514.951,22	0,00	107.702.674,18	144.222.594,96	70.704.871,49	0,00	2.094.770,82	72.799.642,32	71.422.952,64	1.909.352.546,15
2062	16.727.405,26	15.239.179,89	4.621.906,14	0,00	111.888.059,20	148.476.550,50	72.466.100,38	0,00	2.090.925,66	74.557.026,04	73.919.524,45	1.983.272.070,61
2063	16.728.574,65	15.253.506,51	4.737.084,05	0,00	116.219.743,34	152.938.908,55	74.335.818,59	0,00	2.091.071,83	76.426.890,42	76.512.018,13	2.059.784.088,74
2064	16.720.425,73	15.252.692,29	4.797.335,10	0,00	120.703.347,60	157.473.800,72	75.325.203,35	0,00	2.090.053,22	77.415.256,57	80.058.544,15	2.139.842.632,89
2065	16.746.077,55	15.286.525,60	4.904.208,20	0,00	125.394.778,29	162.331.589,63	77.036.003,01	0,00	2.093.259,69	79.129.262,71	83.202.326,92	2.223.044.959,81
2066	16.726.532,45	15.273.605,44	4.961.531,74	0,00	130.270.434,65	167.232.104,27	77.958.854,86	0,00	2.090.816,56	80.049.671,42	87.182.432,86	2.310.227.392,67
2067	16.743.406,30	15.296.550,29	5.050.865,01	0,00	135.379.325,21	172.470.146,80	79.379.550,01	0,00	2.092.925,79	81.472.475,79	90.997.671,01	2.401.225.063,68
2068	16.725.574,70	15.280.722,71	5.090.341,59	0,00	140.711.788,73	177.808.427,74	80.012.177,62	0,00	2.090.696,84	82.102.874,45	95.705.553,28	2.496.930.616,96
2069	16.732.725,03	15.313.458,13	5.185.940,63	0,00	146.320.134,15	183.552.257,94	81.525.154,84	0,00	2.091.590,63	83.616.745,47	99.935.512,47	2.596.866.129,43
2070	16.702.347,30	15.287.625,05	5.232.203,76	0,00	152.176.355,18	189.398.531,29	82.260.152,94	0,00	2.087.793,41	84.347.946,35	105.050.584,94	2.701.916.714,37
2071	16.700.593,37	15.288.868,73	5.274.602,24	0,00	158.332.319,46	195.596.383,81	82.933.035,97	0,00	2.087.574,17	85.020.610,15	110.575.773,66	2.812.492.488,03
2072	16.685.007,61	15.274.781,36	5.294.509,15	0,00	164.812.059,80	202.066.357,92	83.251.135,40	0,00	2.085.625,95	85.336.761,35	116.729.596,56	2.929.222.084,59
2073	16.689.282,85	15.287.177,69	5.334.950,78	0,00	171.652.414,16	208.963.825,47	83.891.522,75	0,00	2.086.160,36	85.977.683,10	122.986.142,37	3.052.208.226,96

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de inativos e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2074	16.677.307,31	15.275.012,29	5.330.403,65	0,00	178.859.402,10	216.142.125,36	83.823.546,83	0,00	2.084.663,41	85.908.210,25	130.233.915,11	3.182.442.142,07
2075	16.683.440,25	15.304.304,20	5.369.459,95	0,00	186.491.109,53	223.848.313,94	84.441.018,91	0,00	2.085.430,03	86.526.448,94	137.321.864,99	3.319.764.007,06
2076	16.650.651,21	15.269.079,97	5.358.067,68	0,00	194.538.170,81	231.815.969,67	84.264.450,19	0,00	2.081.331,40	86.345.781,59	145.470.188,08	3.465.234.195,15
2077	16.648.079,89	15.270.577,36	5.367.314,80	0,00	203.062.723,84	240.348.695,88	84.412.247,31	0,00	2.081.009,99	86.493.257,30	153.855.438,58	3.619.089.633,73
2078	16.627.346,88	15.253.696,21	5.349.301,57	0,00	212.078.652,54	249.308.997,20	84.130.943,19	0,00	2.078.418,36	86.209.361,55	163.099.635,65	3.782.189.269,38
2079	16.625.009,23	15.256.568,68	5.339.358,81	0,00	221.636.291,19	258.857.227,91	83.976.394,00	0,00	2.078.126,15	86.054.520,16	172.802.707,75	3.954.991.977,13
2080	16.609.996,88	15.232.458,30	5.295.930,84	0,00	231.762.529,86	268.900.915,88	83.294.908,11	0,00	2.076.249,61	85.371.157,72	183.529.758,16	4.138.521.735,29
2081	16.613.388,90	15.233.986,79	5.258.760,51	0,00	242.517.373,69	279.623.509,90	82.711.744,56	0,00	2.076.673,61	84.788.418,17	194.835.091,73	4.333.356.827,01
2082	16.614.553,29	15.225.468,88	5.205.152,97	0,00	253.934.710,06	290.979.885,21	81.869.897,66	0,00	2.076.819,16	83.946.716,82	207.033.168,39	4.540.389.995,41
2083	16.626.953,32	15.236.041,01	5.167.826,11	0,00	266.066.853,73	303.097.674,17	81.284.069,36	0,00	2.078.369,16	83.362.438,52	219.735.235,65	4.760.125.231,06
2084	16.620.884,86	15.218.588,24	5.110.980,32	0,00	278.943.338,54	315.893.791,95	80.391.073,17	0,00	2.077.610,61	82.468.683,78	233.425.108,17	4.993.550.339,23
2085	16.631.565,40	15.217.486,74	5.054.745,20	0,00	292.622.049,88	329.525.847,22	79.507.579,36	0,00	2.078.945,68	81.586.525,03	247.939.322,19	5.241.489.661,42
2086	16.636.772,57	15.210.613,03	4.984.706,42	0,00	307.151.294,16	343.983.386,17	78.406.833,73	0,00	2.079.596,57	80.486.430,30	263.496.955,87	5.504.986.617,29
2087	16.641.325,87	15.203.320,60	4.919.156,40	0,00	322.592.215,77	359.356.018,64	77.376.615,47	0,00	2.080.165,73	79.456.781,21	279.899.237,43	5.784.885.854,72
2088	16.643.253,88	15.204.556,15	4.855.774,12	0,00	338.994.311,09	375.697.895,24	76.380.423,89	0,00	2.080.406,73	78.460.830,63	297.237.064,61	6.082.122.919,34
2089	16.655.461,02	15.204.674,31	4.794.056,26	0,00	356.412.403,07	393.066.594,66	75.410.353,03	0,00	2.081.932,63	77.492.285,66	315.574.309,00	6.397.697.228,34
2090	16.653.169,78	15.197.578,86	4.734.223,09	0,00	374.905.057,58	411.490.029,30	74.469.875,22	0,00	2.081.646,22	76.551.521,44	334.938.507,86	6.732.635.736,20
2091	16.662.152,93	15.193.127,71	4.673.599,35	0,00	394.532.454,14	431.061.334,13	73.516.908,19	0,00	2.082.769,12	75.599.677,30	355.461.656,83	7.088.097.393,03
2092	16.662.641,19	15.183.413,03	4.608.174,17	0,00	415.362.507,23	451.816.735,62	72.488.362,04	0,00	2.082.830,15	74.571.192,19	377.245.543,43	7.465.342.936,46
2093	16.669.686,60	15.179.038,65	4.545.800,06	0,00	437.469.096,08	473.863.621,39	71.507.778,11	0,00	2.083.710,83	73.591.488,94	400.272.132,45	7.865.615.068,91
2094	16.684.849,43	15.181.324,37	4.483.700,03	0,00	460.925.043,04	497.274.916,87	70.531.473,55	0,00	2.085.606,18	72.617.079,73	424.657.837,14	8.290.272.906,06
2095	16.692.078,63	15.177.663,16	4.422.260,75	0,00	485.809.992,29	522.101.994,85	69.565.528,31	0,00	2.086.509,83	71.652.038,14	450.449.956,71	8.740.722.862,77

FUNDO FINANCEIRO

10) Perfil da População – Plano Financeiro

10.1) Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Plano Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 31 - Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados Normais	Aposentados por Invalidez	Pensionistas
1.727	269	48	101

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

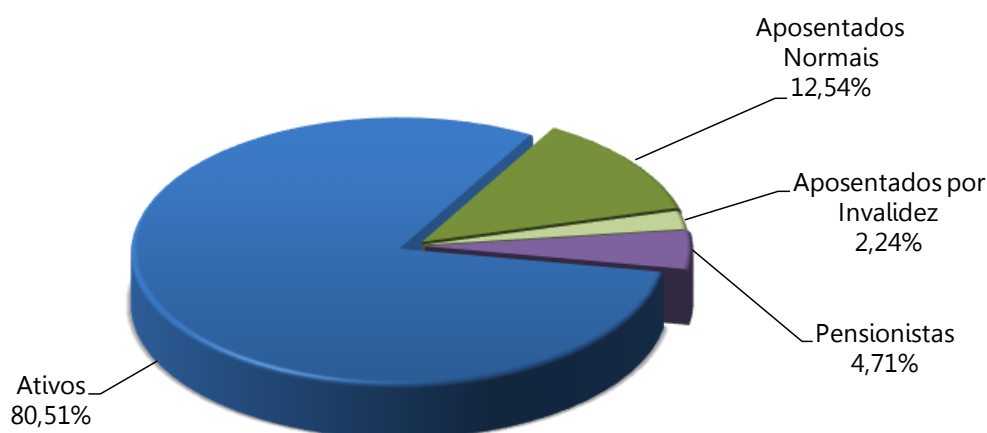
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 8 - Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: Brasilis Consultoria.

Analisando a composição da população de servidores do Plano Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 18,08%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 5,50 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

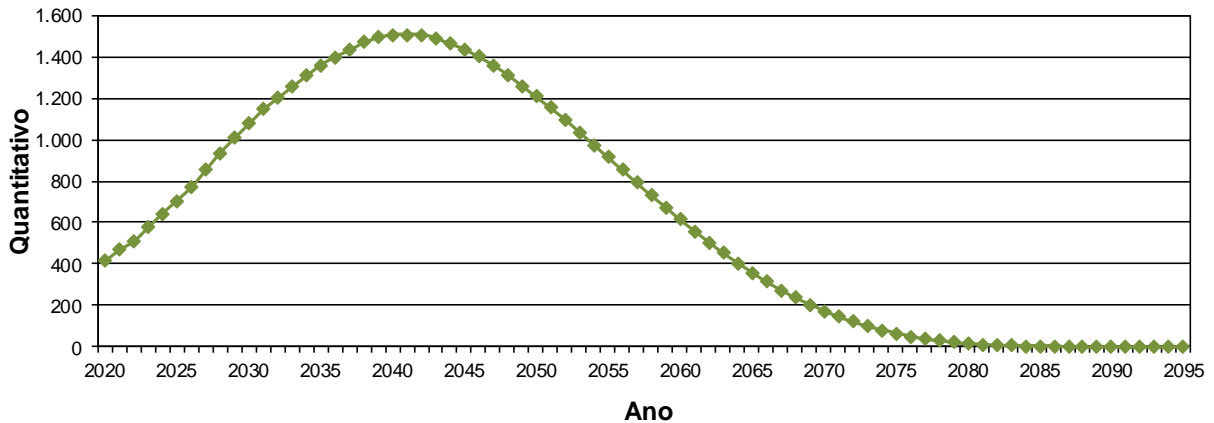
Tabela 32 - Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	80,51%	19,49%	4,13

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: Brasilis Consultoria.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Plano Financeiro do Município de Birigui prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez e exoneração.

Gráfico 9 - Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



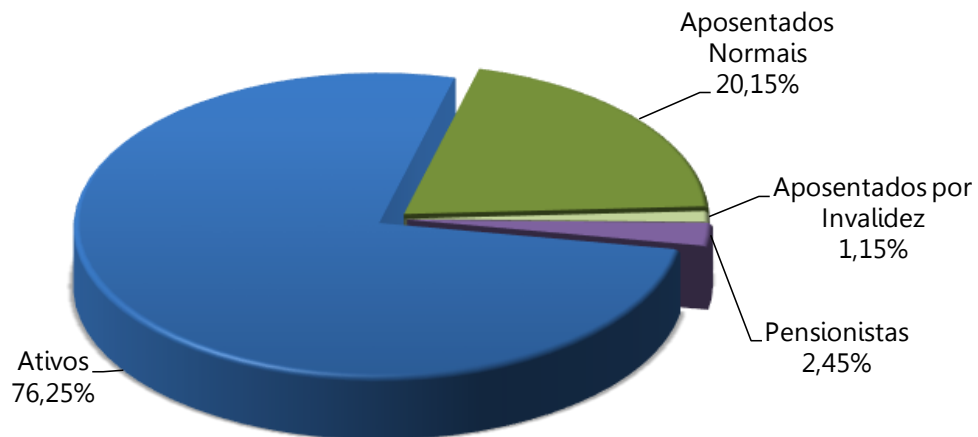
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo até atingir um ponto máximo em 2042, sofrendo uma redução até a completa extinção do grupo.

10.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 10 - Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Tabela 33 - Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remun. Média	Idade Média
Ativos	R\$ 5.491.071,55	1727	R\$ 3.179,54	52
Aposentados Normais	R\$ 1.450.754,50	269	R\$ 5.393,14	58
Aposentados por Invalidez	R\$ 82.589,69	48	R\$ 1.720,62	55
Pensionistas	R\$ 176.703,98	101	R\$ 1.749,54	51
Total	R\$ 7.201.119,72	2145	R\$ 3.357,17	53

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a 21,88% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Tabela 34 - Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Ativos	Folha de salários	R\$ 5.491.071,55	11,00%	R\$ 604.017,87
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 298.694,63	11,00%	R\$ 32.856,41
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 5.351,59	11,00%	R\$ 588,67
Patrocinador - CN	Folha de salários	R\$ 5.491.071,55	16,00%	R\$ 878.571,45
Total de Receita				R\$ 1.516.034,40

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Tabela 35 - Receitas e despesas

Discriminação	Total
Receita Total (Contribuição)	R\$ 1.516.034,40
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 1.819.869,60
Resultado (receitas - despesas)	(R\$ 303.835,20)
Resultado sobre folha salarial	-5,53%
Resultado sobre arrecadação	-20,04%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 16,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 14,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 1.516.034,40, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal da ordem de 5,53% da folha de salários dos servidores ativos.

11) Patrimônio do Plano Previdenciário

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às despesas previdenciárias. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros.

O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Plano Financeiro relativo aos aportes descritos na Lei nº 6.666/2018 e sua respectiva data de apuração.

Tabela 36 - Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$ 2.016.607,78	31/12/2019

12) Custo Previdenciário – Plano Financeiro

A determinação do custo previdenciário do plano financeiro foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 37 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Repartição Simples
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Repartição Simples
Aposentadoria por Invalidez	Repartição Simples
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição Simples
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição Simples
Auxílio Doença	Repartição Simples
Salário Família	Repartição Simples
Salário Maternidade	Repartição Simples
Auxílio Reclusão	Repartição Simples

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, o Plano Financeiro é composto por:

- ✓ Servidores ativos em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 39 anos completos ou mais, e aos seus respectivos dependentes;
- ✓ Servidores aposentados em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 59 anos completos ou menos, e aos seus respectivos dependentes;
- ✓ Pensionistas em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 61 anos completos ou menor.

Para estes servidores, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios

será capitalizada. A partir do momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado 50% pelos recursos acumulados no Plano Financeiro e 50% pelo Tesouro Municipal. Quando os recursos do Plano Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

Tabela 38 - Custo Normal – Plano Financeiro

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 11.557.058,29	16,19%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 2.748.281,31	3,85%
Pensão de ativos	R\$ 3.540.642,94	4,96%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 17.845.982,54	25,00%
Administração do Plano	R\$ 1.427.678,60	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 19.273.661,14	27,00%

O quadro de Reservas abaixo se refere a este grupo, constituído por 1.727 servidores ativos, 317 aposentados e 101 pensionistas, considerando o plano de custeio vigente em lei na data focal desta Avaliação Atuarial.

Tabela 39 - Reservas Matemáticas – Financeiro – Plano de Custeio vigente em lei

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (262.728.559,94)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 5.677.672,21
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (27.577.075,57)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 79.490,09
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 13.406.243,51
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (271.142.229,70)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (459.374.042,83)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 83.539.219,20
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 44.882.963,38
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (330.951.860,25)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (271.142.229,70)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (330.951.860,25)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (602.094.089,95)
(+) Ativo Financeiro do Plano	R\$ 2.016.607,78
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (600.077.482,17)
(+) Cobertura de insuficiência Financeira	R\$ (600.077.482,17)
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 0,00

Em conformidade com o disposto no § 5º, art. 3º da Portaria MF 464/2018, a tabela a seguir apresenta as Reservas Matemáticas calculadas considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial.

Tabela 40 - Reservas Matemáticas – Financeiro – Plano de Custeio apurado

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (262.728.559,94)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 7.226.128,27
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (27.577.075,57)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 101.169,20
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 13.406.243,51
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (269.572.094,53)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (459.374.042,83)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 99.525.929,62
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 44.882.963,38
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (314.965.149,83)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (269.572.094,53)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (314.965.149,83)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (584.537.244,36)
(+) Ativo Financeiro do Plano*	R\$ 2.016.607,78
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (582.520.636,58)
(+) Cobertura de insuficiência Financeira	R\$ (582.520.636,58)
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 0,00

* O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2019.

13) Plano de Custeio - Plano Financeiro

13.1) Custo Normal - Plano Financeiro

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo somam 27,00% (11,00% para o servidor e 16,00% para o Município).

Conforme definido na Emenda Constitucional nº. 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, **salvo na situação de ausência de déficit atuarial**, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS.

Ainda, restou estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

Assim, caso a alíquota de contribuição dos servidores seja uniforme, deverá majorá-la, por meio de lei, para, no mínimo, 14,00%, onde o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração:

Tabela 41 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado - Financeiro

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Para os servidores do Fundo Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança se extinguir, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Tabela 42 - Fluxo de Caixa do Plano Financeiro resumido

Ano	Receitas	Despesas	Resultado Financeiro	Aportes Financeiros Tesouro	Complemento Plano Financeiro	Saldo Financeiro	Complemento Tesouro Municipal
2020	19.708.447,24	23.658.304,81	-3.949.857,58	7.000.000,00	1.974.928,79	7.455.025,55	1.974.928,79
2021	18.840.327,15	27.016.730,24	-8.176.403,09	8.000.000,00	4.088.201,55	12.034.056,57	4.088.201,55
2022	18.237.438,78	29.115.750,14	-10.878.311,36	9.000.000,00	5.439.155,68	16.510.321,57	5.439.155,68
2023	17.215.142,24	32.755.041,70	-15.539.899,46	10.000.000,00	7.769.949,73	19.840.431,67	7.769.949,73
2024	16.297.032,19	35.952.373,70	-19.655.341,51	11.000.000,00	9.827.670,75	22.246.209,98	9.827.670,75
2025	15.468.814,15	38.763.638,25	-23.294.824,10	0,00	11.647.412,05	11.220.947,37	11.647.412,05
2026	14.490.755,05	42.180.328,06	-27.689.573,01	0,00	11.220.947,37	0,00	16.468.625,63
2027	13.326.927,17	46.182.149,77	-32.855.222,60	0,00	0,00	0,00	32.855.222,60
2028	12.197.155,54	50.008.042,76	-37.810.887,22	0,00	0,00	0,00	37.810.887,22
2029	11.111.275,00	53.588.232,99	-42.476.957,99	0,00	0,00	0,00	42.476.957,99
2030	10.238.321,47	56.366.519,16	-46.128.197,69	0,00	0,00	0,00	46.128.197,69
2031	9.268.258,22	59.424.669,34	-50.156.411,12	0,00	0,00	0,00	50.156.411,12
2032	8.577.989,28	61.341.806,19	-52.763.816,91	0,00	0,00	0,00	52.763.816,91
2033	7.614.936,19	64.311.480,02	-56.696.543,83	0,00	0,00	0,00	56.696.543,83
2034	6.837.824,43	66.425.400,70	-59.587.576,28	0,00	0,00	0,00	59.587.576,28
2035	5.984.489,97	68.713.516,48	-62.729.026,51	0,00	0,00	0,00	62.729.026,51
2036	5.235.047,36	70.646.702,71	-65.411.655,35	0,00	0,00	0,00	65.411.655,35
2037	4.562.944,33	72.036.879,11	-67.473.934,79	0,00	0,00	0,00	67.473.934,79
2038	3.873.868,73	73.373.826,92	-69.499.958,20	0,00	0,00	0,00	69.499.958,20
2039	3.319.375,83	74.169.359,47	-70.849.983,64	0,00	0,00	0,00	70.849.983,64
2040	2.889.984,01	74.303.347,65	-71.413.363,64	0,00	0,00	0,00	71.413.363,64
2041	2.501.558,23	74.187.913,99	-71.686.355,76	0,00	0,00	0,00	71.686.355,76

Ano	Receitas	Despesas	Resultado Financeiro	Aportes Financeiros Tesouro	Complemento Plano Financeiro	Saldo Financeiro	Complemento Tesouro Municipal
2042	2.115.789,44	73.941.969,74	-71.826.180,30	0,00	0,00	0,00	71.826.180,30
2043	1.877.971,35	72.982.399,13	-71.104.427,78	0,00	0,00	0,00	71.104.427,78
2044	1.666.568,44	71.789.603,65	-70.123.035,21	0,00	0,00	0,00	70.123.035,21
2045	1.495.403,25	70.292.763,73	-68.797.360,48	0,00	0,00	0,00	68.797.360,48
2046	1.339.173,50	68.598.402,99	-67.259.229,49	0,00	0,00	0,00	67.259.229,49
2047	1.220.196,94	66.656.527,93	-65.436.331,00	0,00	0,00	0,00	65.436.331,00
2048	1.110.110,00	64.601.414,10	-63.491.304,10	0,00	0,00	0,00	63.491.304,10
2049	1.026.912,36	62.312.066,51	-61.285.154,16	0,00	0,00	0,00	61.285.154,16
2050	956.828,75	59.800.868,85	-58.844.040,10	0,00	0,00	0,00	58.844.040,10
2051	894.994,08	57.155.828,16	-56.260.834,08	0,00	0,00	0,00	56.260.834,08
2052	841.429,83	54.389.659,80	-53.548.229,97	0,00	0,00	0,00	53.548.229,97
2053	796.610,53	51.514.190,14	-50.717.579,60	0,00	0,00	0,00	50.717.579,60
2054	744.361,75	48.606.630,23	-47.862.268,47	0,00	0,00	0,00	47.862.268,47
2055	696.760,80	45.640.391,15	-44.943.630,36	0,00	0,00	0,00	44.943.630,36
2056	648.808,28	42.653.039,10	-42.004.230,82	0,00	0,00	0,00	42.004.230,82
2057	602.525,32	39.657.705,12	-39.055.179,80	0,00	0,00	0,00	39.055.179,80
2058	556.491,82	36.680.553,25	-36.124.061,43	0,00	0,00	0,00	36.124.061,43
2059	511.039,97	33.741.710,48	-33.230.670,51	0,00	0,00	0,00	33.230.670,51
2060	466.502,99	30.861.125,12	-30.394.622,12	0,00	0,00	0,00	30.394.622,12
2061	423.204,50	28.058.022,76	-27.634.818,26	0,00	0,00	0,00	27.634.818,26
2062	381.451,79	25.350.386,70	-24.968.934,90	0,00	0,00	0,00	24.968.934,90
2063	341.512,36	22.754.558,38	-22.413.046,03	0,00	0,00	0,00	22.413.046,03
2064	303.618,15	20.284.671,63	-19.981.053,48	0,00	0,00	0,00	19.981.053,48
2065	267.974,96	17.952.889,19	-17.684.914,23	0,00	0,00	0,00	17.684.914,23
2066	234.760,83	15.769.410,68	-15.534.649,85	0,00	0,00	0,00	15.534.649,85
2067	204.116,29	13.742.352,69	-13.538.236,40	0,00	0,00	0,00	13.538.236,40
2068	176.124,80	11.877.247,83	-11.701.123,03	0,00	0,00	0,00	11.701.123,03
2069	150.801,40	10.176.456,16	-10.025.654,76	0,00	0,00	0,00	10.025.654,76
2070	128.106,78	8.638.379,51	-8.510.272,72	0,00	0,00	0,00	8.510.272,72
2071	107.962,36	7.262.360,56	-7.154.398,20	0,00	0,00	0,00	7.154.398,20
2072	90.250,43	6.040.050,80	-5.949.800,37	0,00	0,00	0,00	5.949.800,37
2073	74.819,40	4.968.772,47	-4.893.953,08	0,00	0,00	0,00	4.893.953,08
2074	60.580,90	4.009.749,72	-3.949.168,81	0,00	0,00	0,00	3.949.168,81
2075	40.346,33	3.117.137,54	-3.076.791,21	0,00	0,00	0,00	3.076.791,21
2076	31.532,60	2.444.648,85	-2.413.116,26	0,00	0,00	0,00	2.413.116,26
2077	24.277,43	1.879.460,63	-1.855.183,20	0,00	0,00	0,00	1.855.183,20
2078	18.366,02	1.425.928,08	-1.407.562,07	0,00	0,00	0,00	1.407.562,07
2079	13.600,34	1.060.557,52	-1.046.957,18	0,00	0,00	0,00	1.046.957,18
2080	9.568,28	767.073,52	-757.505,24	0,00	0,00	0,00	757.505,24
2081	6.623,76	545.127,87	-538.504,11	0,00	0,00	0,00	538.504,11
2082	4.371,45	375.226,24	-370.854,80	0,00	0,00	0,00	370.854,80
2083	2.598,00	240.211,27	-237.613,28	0,00	0,00	0,00	237.613,28
2084	1.468,43	157.873,42	-156.404,99	0,00	0,00	0,00	156.404,99
2085	748,50	102.477,94	-101.729,45	0,00	0,00	0,00	101.729,45
2086	345,96	66.003,17	-65.657,21	0,00	0,00	0,00	65.657,21
2087	149,37	43.286,39	-43.137,03	0,00	0,00	0,00	43.137,03
2088	56,55	28.433,90	-28.377,35	0,00	0,00	0,00	28.377,35
2089	25,02	20.067,74	-20.042,72	0,00	0,00	0,00	20.042,72

Ano	Receitas	Despesas	Resultado Financeiro	Aportes Financeiros Tesouro	Complemento Plano Financeiro	Saldo Financeiro	Complemento Tesouro Municipal
2090	8,79	14.574,29	-14.565,49	0,00	0,00	0,00	14.565,49
2091	1,97	10.807,00	-10.805,03	0,00	0,00	0,00	10.805,03
2092	0,00	8.090,36	-8.090,36	0,00	0,00	0,00	8.090,36
2093	0,00	6.064,02	-6.064,02	0,00	0,00	0,00	6.064,02
2094	0,00	4.438,78	-4.438,78	0,00	0,00	0,00	4.438,78
2095	0,00	3.371,67	-3.371,67	0,00	0,00	0,00	3.371,67

14) Parecer Atuarial - Plano Financeiro

O BIRIGUIPREV, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a Brasilis Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2020.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2019, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas posicionados na data-base de 31/10/2019 e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS em 31/12/2019.

14.1) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

A composição da população de servidores do Plano Financeiro do BIRIGUIPREV demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 24,20% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,13 servidores ativos para cada benefício concedido.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo até atingir um ponto máximo em 2042, sofrendo uma redução até a completa extinção do grupo.

14.2) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

14.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, o Plano Financeiro é composto por:

- ✓ Servidores ativos em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 39 anos completos ou mais, e aos seus respectivos dependentes;
- ✓ Servidores aposentados em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 59 anos completos ou menos, e aos seus respectivos dependentes;
- ✓ Pensionistas em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 61 anos completos ou menor.

Para estes servidores, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado 50% pelos recursos acumulados no Plano Financeiro e 50% pelo Tesouro Municipal. Quando os recursos do Plano Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

14.4) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,87% (cinco vírgula oitenta e sete por cento);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2017;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2017;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2017;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a. (um por cento);

- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

14.5) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

Considerou-se o montante de R\$ 58.289.206,89 5, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de 4,62% sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa de 9,77% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MPS nº 403/2008.

14.6) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios

O Ativo financeiro do Plano Financeiro do BIRIGUIPREV equivale a R\$ 2.016.607,78. Ainda, o município de Birigui realizará aportes ao Plano Financeiro, conforme:

- R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais a partir do primeiro mês subsequente à vigência da Lei Complementar nº 6.666/2018.
- O valor definido será acrescido de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a cada ano até o montante de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), quando cessará os aportes.

14.7) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)

Em função da alteração da taxa de juros do Plano Financeiro nesta Avaliação Atuarial, 5,87% ante 0,00% em 2019, não cabem comparações acerca das variações do compromisso do Plano.

14.8) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo somam 27,00% (11,00% para o servidor e 16,00% para o Município).

Conforme definido na Emenda Constitucional nº. 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, **salvo na situação de ausência de déficit atuarial**, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS.

Ainda, restou estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

Assim, caso a alíquota de contribuição dos servidores seja uniforme, deverá majorá-la, por meio de lei, para, no mínimo, 14,00%.

14.9) Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais

A análise comparativa foi realizada exclusivamente para o Plano Previdenciário, visto que o Plano Financeiro está estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, não sendo necessário a formação de Reservas Matemáticas e sendo dispensável a realização de comparativos de resultados.

14.10) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam

volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

Este Plano encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples não necessitando constituir Reservas Matemáticas. Assim, será arrecadado o valor equivalente às Contribuições Normais, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e as despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta reserva.

A despesa previdenciária do Plano Financeiro evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município, visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Este é o nosso parecer.



Thiago Fernandes
MIBA 100.002

ANEXO C - Relatório Estatístico – Plano Financeiro
a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS
Tabela 43 - Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.727
Idade média atual	52
Idade média de admissão no serviço público	37
Idade média de aposentadoria projetada	64
Salário médio	R\$ 3.179,54
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.955,53
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 3.342,40
Total da folha de salários mensal	R\$ 5.491.071,55

Tabela 44 - Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	317
Idade média atual	57
Benefício médio	R\$ 4.837,05
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.533.344,19

Tabela 45 - Pensionistas

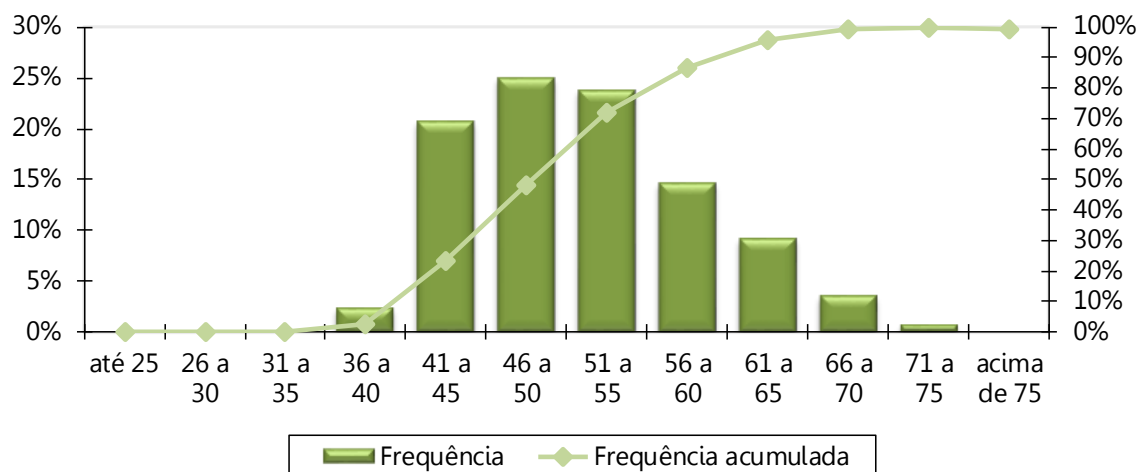
Discriminação	Valores
Quantitativo	101
Idade média atual	51
Benefício médio	R\$ 1.749,54
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 176.703,98

Tabela 46 - Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.145
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 7.201.119,72

Tabela 47 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	40	2,32%	2,32%
41 a 45	359	20,79%	23,10%
46 a 50	433	25,07%	48,18%
51 a 55	410	23,74%	71,92%
56 a 60	253	14,65%	86,57%
61 a 65	159	9,21%	95,77%
66 a 70	61	3,53%	99,31%
71 a 75	12	0,69%	100,00%
acima de 75	12	0,69%	100,00%
Total	1.727	100,00%	100,00%

Gráfico 11 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Tabela 48 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	252	14,59%	14,59%
26 a 30	239	13,84%	28,43%
31 a 35	278	16,10%	44,53%
36 a 40	328	18,99%	63,52%
41 a 45	284	16,44%	79,97%
46 a 50	171	9,90%	89,87%
51 a 55	100	5,79%	95,66%
56 a 60	48	2,78%	98,44%
61 a 65	23	1,33%	99,77%
66 a 70	4	0,23%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.727	100,00%	100,00%

Gráfico 12 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

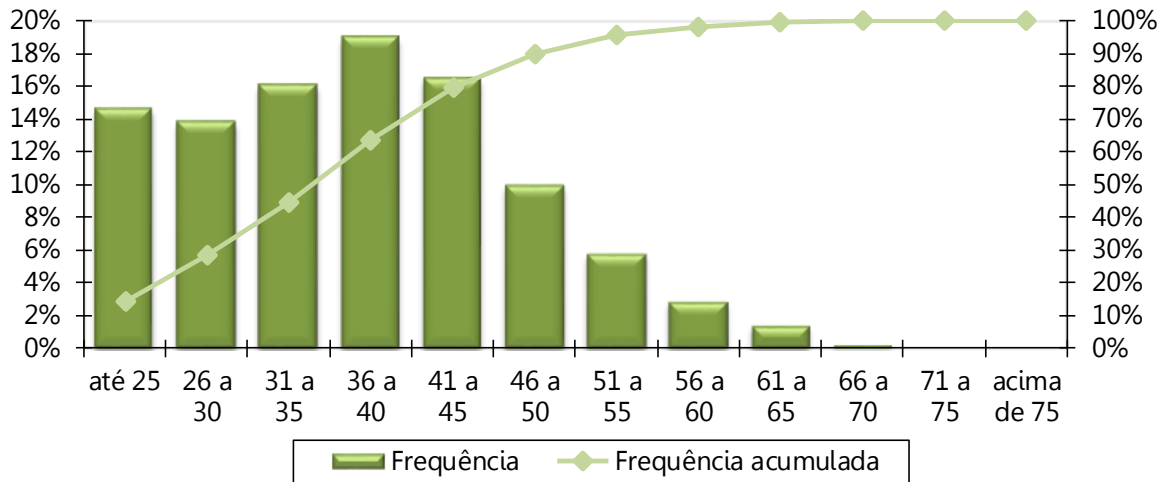


Tabela 49 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	344	19,92%	19,92%
6 a 10	398	23,05%	42,96%
11 a 15	214	12,39%	55,36%
16 a 20	308	17,83%	73,19%
21 a 25	293	16,97%	90,16%
26 a 30	118	6,83%	96,99%
31 a 35	52	3,01%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	1.727	100,00%	100,00%

Gráfico 13 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

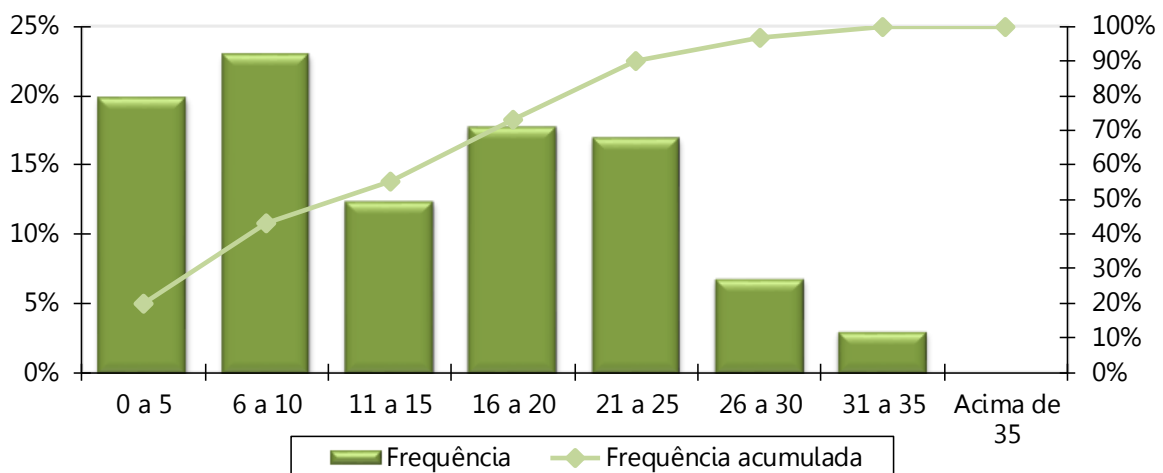
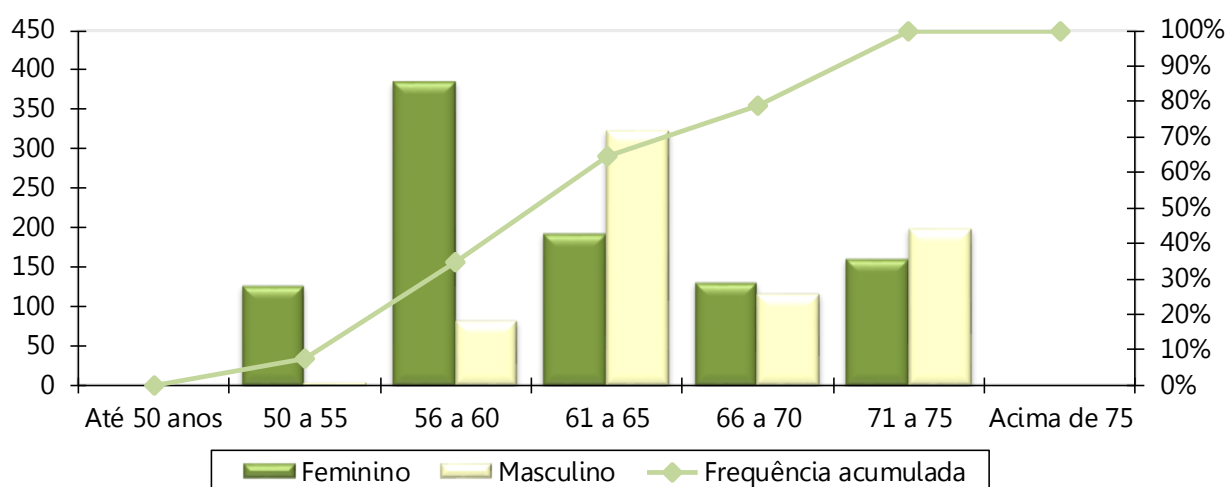


Tabela 50 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	128	4
56 a 60	385	83
61 a 65	193	323
66 a 70	132	117
71 a 75	162	200
Acima de 75	0	0
Total	1000	727

Gráfico 14 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Tabela 51 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 50	14	4,42%	4,42%
51 a 55	87	27,44%	31,86%
55 a 60	160	50,47%	82,33%
60 a 65	45	14,20%	96,53%
65 a 70	10	3,15%	99,68%
70 a 75	1	0,32%	100,00%
75 a 80	0	0,00%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	317	100,00%	100,00%

Gráfico 15 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária

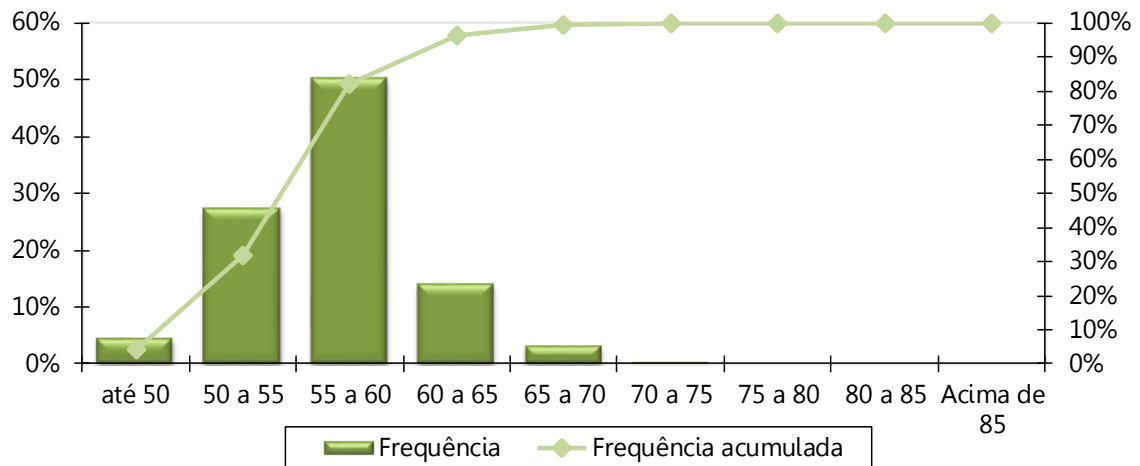
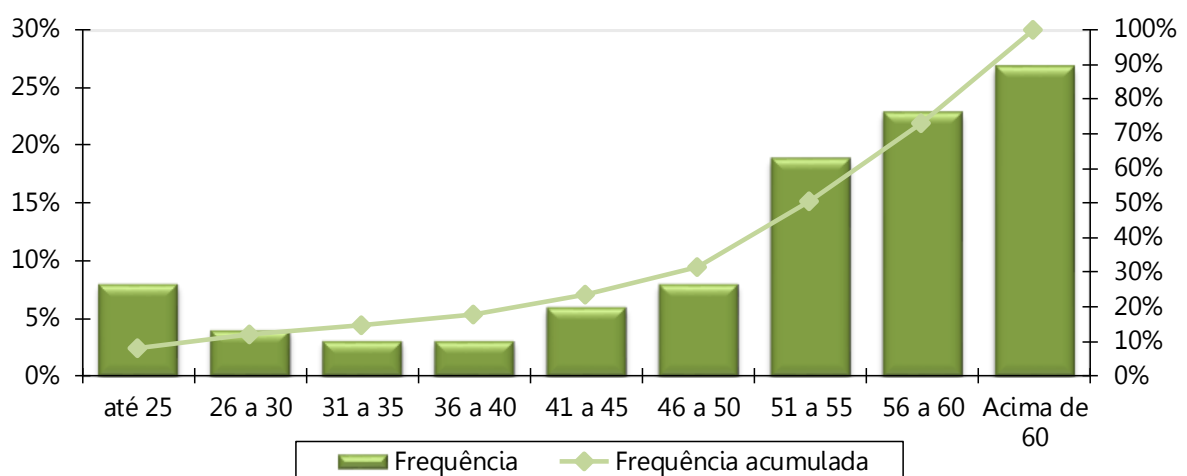


Tabela 52 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	8	7,92%	7,92%
26 a 30	4	3,96%	11,88%
31 a 35	3	2,97%	14,85%
36 a 40	3	2,97%	17,82%
41 a 45	6	5,94%	23,76%
46 a 50	8	7,92%	31,68%
51 a 55	19	18,81%	50,50%
56 a 60	23	22,77%	73,27%
Acima de 60	27	26,73%	100,00%
Total	101	100,00%	100,00%

Gráfico 16 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária



ANEXO D - Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Plano Financeiro

Tabela 53 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2020	1.727	0	1.727	317	101	0	0	418	2.145
2021	1.654	0	1.654	314	100	45	10	469	2.123
2022	1.591	0	1.591	312	99	80	19	510	2.100
2023	1.497	0	1.497	309	95	145	30	579	2.076
2024	1.411	0	1.411	306	93	204	40	643	2.054
2025	1.327	0	1.327	302	93	260	51	706	2.032
2026	1.239	0	1.239	299	92	320	62	772	2.011
2027	1.135	0	1.135	295	90	396	74	854	1.989
2028	1.032	0	1.032	291	89	472	86	937	1.969
2029	936	0	936	286	87	540	98	1.011	1.947
2030	847	0	847	282	85	601	111	1.079	1.926
2031	755	0	755	277	84	665	124	1.150	1.905
2032	682	0	682	271	83	710	137	1.201	1.883
2033	604	0	604	266	81	760	150	1.257	1.861
2034	528	0	528	260	80	806	163	1.309	1.837
2035	450	0	450	253	78	855	177	1.363	1.813
2036	387	0	387	246	76	888	190	1.400	1.787
2037	324	0	324	239	74	920	202	1.436	1.760
2038	260	0	260	232	72	953	215	1.472	1.731
2039	206	0	206	224	70	975	226	1.495	1.701
2040	163	0	163	215	68	985	237	1.506	1.668
2041	126	0	126	207	66	987	248	1.507	1.634
2042	88	0	88	198	64	991	257	1.509	1.597
2043	67	0	67	188	61	976	265	1.491	1.558
2044	49	0	49	179	59	957	272	1.467	1.516
2045	35	0	35	169	56	933	278	1.436	1.471

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2046	22	0	22	159	54	907	283	1.402	1.425
2047	16	0	16	149	51	874	286	1.360	1.376
2048	11	0	11	139	48	839	288	1.314	1.324
2049	8	0	8	129	45	800	288	1.262	1.270
2050	5	0	5	119	43	762	286	1.210	1.215
2051	3	0	3	109	40	723	283	1.155	1.158
2052	1	0	1	99	37	682	279	1.098	1.099
2053	1	0	1	90	35	640	273	1.038	1.039
2054	1	0	1	81	32	599	266	977	978
2055	0	0	0	72	30	558	257	916	917
2056	0	0	0	64	27	517	247	855	855
2057	0	0	0	56	25	477	236	794	794
2058	0	0	0	48	23	438	225	734	734
2059	0	0	0	41	21	400	212	674	674
2060	0	0	0	35	19	363	199	616	616
2061	0	0	0	29	17	328	186	560	560
2062	0	0	0	24	15	294	172	506	506
2063	0	0	0	19	14	262	159	454	454
2064	0	0	0	15	13	232	145	405	405
2065	0	0	0	12	11	204	132	359	359
2066	0	0	0	9	10	177	119	315	315
2067	0	0	0	7	9	153	106	275	275
2068	0	0	0	5	8	131	94	238	238
2069	0	0	0	4	7	111	83	205	205
2070	0	0	0	3	7	93	72	174	174
2071	0	0	0	2	6	77	63	147	147
2072	0	0	0	1	5	62	54	123	123
2073	0	0	0	1	5	50	46	101	101
2074	0	0	0	1	4	39	38	82	82

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2075	0	0	0	0	4	30	31	66	66
2076	0	0	0	0	3	23	25	52	52
2077	0	0	0	0	3	17	20	40	40
2078	0	0	0	0	3	12	16	31	31
2079	0	0	0	0	2	8	13	23	23
2080	0	0	0	0	2	6	10	17	17
2081	0	0	0	0	2	3	7	13	13
2082	0	0	0	0	1	2	5	9	9
2083	0	0	0	0	1	1	4	6	6
2084	0	0	0	0	1	1	3	4	4
2085	0	0	0	0	1	0	2	3	3
2086	0	0	0	0	1	0	1	2	2
2087	0	0	0	0	1	0	1	1	1
2088	0	0	0	0	0	0	1	1	1
2089	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2090	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2091	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2092	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2093	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2094	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2095	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tabela 54 - Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Plano Financeiro

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2020	71.383.930,15	0,00	71.383.930,15	0,00	0,00	0,00	19.933.474,47	2.297.151,74	22.230.626,21	22.230.626,21	93.614.556,36
2021	67.746.615,54	0,00	67.746.615,54	3.485.110,43	0,00	3.485.110,43	19.893.391,71	2.283.295,79	22.176.687,50	25.661.797,93	93.408.413,47
2022	65.344.770,60	0,00	65.344.770,60	5.708.495,85	0,00	5.708.495,85	19.846.465,07	2.253.893,80	22.100.358,87	27.808.854,72	93.153.625,33
2023	61.326.728,83	0,00	61.326.728,83	9.537.716,20	0,00	9.537.716,20	19.793.186,28	2.197.604,64	21.990.790,92	31.528.507,12	92.855.235,95
2024	57.758.142,52	0,00	57.758.142,52	12.903.908,35	0,00	12.903.908,35	19.730.419,13	2.162.883,37	21.893.302,50	34.797.210,85	92.555.353,38
2025	54.560.394,76	0,00	54.560.394,76	15.877.043,90	0,00	15.877.043,90	19.651.638,00	2.143.748,46	21.795.386,46	37.672.430,35	92.232.825,12
2026	50.705.985,43	0,00	50.705.985,43	19.482.320,50	0,00	19.482.320,50	19.563.608,15	2.120.279,70	21.683.887,85	41.166.208,35	91.872.193,78
2027	46.210.553,71	0,00	46.210.553,71	23.705.529,61	0,00	23.705.529,61	19.470.910,56	2.081.498,52	21.552.409,08	45.257.938,69	91.468.492,41
2028	41.872.977,40	0,00	41.872.977,40	27.749.227,70	0,00	27.749.227,70	19.364.513,99	2.056.841,53	21.421.355,52	49.170.583,21	91.043.560,61
2029	37.721.921,02	0,00	37.721.921,02	31.576.103,16	0,00	31.576.103,16	19.240.458,53	2.017.232,88	21.257.691,41	52.833.794,57	90.555.715,59
2030	34.356.307,71	0,00	34.356.307,71	34.586.518,62	0,00	34.586.518,62	19.104.574,74	1.988.299,64	21.092.874,38	55.679.393,01	90.035.700,71
2031	30.655.338,04	0,00	30.655.338,04	37.902.003,64	0,00	37.902.003,64	18.951.889,21	1.957.669,73	20.909.558,94	58.811.562,58	89.466.900,62
2032	28.040.450,40	0,00	28.040.450,40	40.077.582,88	0,00	40.077.582,88	18.778.230,29	1.925.184,02	20.703.414,31	60.780.997,18	88.821.447,58
2033	24.275.552,09	0,00	24.275.552,09	43.366.046,01	0,00	43.366.046,01	18.574.100,23	1.885.822,75	20.459.922,97	63.825.968,98	88.101.521,07
2034	21.321.101,85	0,00	21.321.101,85	45.797.766,33	0,00	45.797.766,33	18.352.932,38	1.848.279,96	20.201.212,34	65.998.978,67	87.320.080,51
2035	18.106.131,15	0,00	18.106.131,15	48.435.890,39	0,00	48.435.890,39	18.107.149,60	1.808.353,87	19.915.503,47	68.351.393,86	86.457.525,01
2036	15.165.945,48	0,00	15.165.945,48	50.747.515,44	0,00	50.747.515,44	17.829.885,01	1.765.983,35	19.595.868,36	70.343.383,80	85.509.329,28
2037	12.676.880,49	0,00	12.676.880,49	52.538.170,96	0,00	52.538.170,96	17.524.043,63	1.721.126,91	19.245.170,54	71.783.341,50	84.460.222,00
2038	10.143.240,72	0,00	10.143.240,72	54.312.061,64	0,00	54.312.061,64	17.185.113,92	1.673.786,55	18.858.900,47	73.170.962,11	83.314.202,83
2039	8.049.611,07	0,00	8.049.611,07	55.573.241,88	0,00	55.573.241,88	16.811.115,65	1.624.009,71	18.435.125,36	74.008.367,25	82.057.978,31
2040	6.510.143,18	0,00	6.510.143,18	56.200.812,91	0,00	56.200.812,91	16.400.366,65	1.571.965,23	17.972.331,88	74.173.144,79	80.683.287,97
2041	5.094.812,31	0,00	5.094.812,31	56.616.376,91	0,00	56.616.376,91	15.951.876,51	1.517.764,32	17.469.640,83	74.086.017,74	79.180.830,05
2042	3.692.894,59	0,00	3.692.894,59	56.941.562,14	0,00	56.941.562,14	15.464.994,49	1.461.555,22	16.926.549,71	73.868.111,85	77.561.006,44
2043	2.885.714,59	0,00	2.885.714,59	56.581.544,24	0,00	56.581.544,24	14.939.614,53	1.403.526,07	16.343.140,60	72.924.684,84	75.810.399,43
2044	2.180.901,36	0,00	2.180.901,36	56.025.582,40	0,00	56.025.582,40	14.376.453,06	1.343.950,16	15.720.403,22	71.745.985,62	73.926.886,98
2045	1.650.912,76	0,00	1.650.912,76	55.199.794,49	0,00	55.199.794,49	13.776.878,56	1.283.072,42	15.059.950,99	70.259.745,48	71.910.658,23
2046	1.187.001,26	0,00	1.187.001,26	54.210.481,67	0,00	54.210.481,67	13.142.997,43	1.221.183,86	14.364.181,30	68.574.662,96	69.761.664,23

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2047	846.508,25	0,00	846.508,25	53.003.237,31	0,00	53.003.237,31	12.477.774,15	1.158.586,31	13.636.360,46	66.639.597,77	67.486.106,01
2048	498.609,92	0,00	498.609,92	51.710.839,61	0,00	51.710.839,61	11.785.002,76	1.095.599,53	12.880.602,29	64.591.441,90	65.090.051,82
2049	269.384,90	0,00	269.384,90	50.205.051,27	0,00	50.205.051,27	11.069.098,27	1.032.529,27	12.101.627,54	62.306.678,82	62.576.063,71
2050	157.104,16	0,00	157.104,16	48.492.824,47	0,00	48.492.824,47	10.335.209,11	969.693,19	11.304.902,30	59.797.726,77	59.954.830,93
2051	81.529,22	0,00	81.529,22	46.657.813,37	0,00	46.657.813,37	9.588.974,85	907.409,35	10.496.384,20	57.154.197,57	57.235.726,79
2052	42.023,30	0,00	42.023,30	44.706.381,88	0,00	44.706.381,88	8.836.440,34	845.997,11	9.682.437,46	54.388.819,33	54.430.842,64
2053	39.506,08	0,00	39.506,08	42.643.740,76	0,00	42.643.740,76	8.083.892,03	785.767,23	8.869.659,26	51.513.400,02	51.552.906,10
2054	13.093,55	0,00	13.093,55	40.541.510,37	0,00	40.541.510,37	7.337.835,28	727.022,71	8.064.857,98	48.606.368,35	48.619.461,90
2055	6.467,70	0,00	6.467,70	38.365.343,22	0,00	38.365.343,22	6.604.863,26	670.055,32	7.274.918,58	45.640.261,80	45.646.729,50
2056	0,00	0,00	0,00	36.146.365,14	0,00	36.146.365,14	5.891.530,59	615.143,36	6.506.673,95	42.653.039,10	42.653.039,10
2057	0,00	0,00	0,00	33.890.962,06	0,00	33.890.962,06	5.204.194,19	562.548,87	5.766.743,06	39.657.705,12	39.657.705,12
2058	0,00	0,00	0,00	31.619.164,16	0,00	31.619.164,16	4.548.880,00	512.509,09	5.061.389,10	36.680.553,25	36.680.553,25
2059	0,00	0,00	0,00	29.345.307,72	0,00	29.345.307,72	3.931.164,58	465.238,17	4.396.402,76	33.741.710,48	33.741.710,48
2060	0,00	0,00	0,00	27.084.265,01	0,00	27.084.265,01	3.355.936,05	420.924,05	3.776.860,11	30.861.125,12	30.861.125,12
2061	0,00	0,00	0,00	24.851.109,51	0,00	24.851.109,51	2.827.212,06	379.701,19	3.206.913,25	28.058.022,76	28.058.022,76
2062	0,00	0,00	0,00	22.660.708,35	0,00	22.660.708,35	2.348.011,23	341.667,12	2.689.678,35	25.350.386,70	25.350.386,70
2063	0,00	0,00	0,00	20.527.577,24	0,00	20.527.577,24	1.920.127,53	306.853,61	2.226.981,14	22.754.558,38	22.754.558,38
2064	0,00	0,00	0,00	18.465.387,81	0,00	18.465.387,81	1.544.086,76	275.197,07	1.819.283,83	20.284.671,63	20.284.671,63
2065	0,00	0,00	0,00	16.487.102,70	0,00	16.487.102,70	1.219.262,36	246.524,13	1.465.786,49	17.952.889,19	17.952.889,19
2066	0,00	0,00	0,00	14.604.788,95	0,00	14.604.788,95	943.987,00	220.634,74	1.164.621,74	15.769.410,68	15.769.410,68
2067	0,00	0,00	0,00	12.829.246,58	0,00	12.829.246,58	715.798,35	197.307,76	913.106,11	13.742.352,69	13.742.352,69
2068	0,00	0,00	0,00	11.169.539,48	0,00	11.169.539,48	531.420,51	176.287,84	707.708,35	11.877.247,83	11.877.247,83
2069	0,00	0,00	0,00	9.632.670,81	0,00	9.632.670,81	386.458,06	157.327,29	543.785,35	10.176.456,16	10.176.456,16
2070	0,00	0,00	0,00	8.222.438,31	0,00	8.222.438,31	275.754,32	140.186,87	415.941,20	8.638.379,51	8.638.379,51
2071	0,00	0,00	0,00	6.943.780,87	0,00	6.943.780,87	193.948,33	124.631,37	318.579,69	7.262.360,56	7.262.360,56
2072	0,00	0,00	0,00	5.794.111,42	0,00	5.794.111,42	135.444,35	110.495,03	245.939,38	6.040.050,80	6.040.050,80
2073	0,00	0,00	0,00	4.776.481,50	0,00	4.776.481,50	94.657,18	97.633,79	192.290,97	4.968.772,47	4.968.772,47
2074	0,00	0,00	0,00	3.856.966,49	0,00	3.856.966,49	66.846,52	85.936,71	152.783,22	4.009.749,72	4.009.749,72
2075	0,00	0,00	0,00	2.993.457,09	0,00	2.993.457,09	48.383,70	75.296,75	123.680,46	3.117.137,54	3.117.137,54

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	0,00	0,00	2.342.661,95	0,00	2.342.661,95	36.353,53	65.633,37	101.986,90	2.444.648,85	2.444.648,85
2077	0,00	0,00	0,00	1.794.126,01	0,00	1.794.126,01	28.449,25	56.885,37	85.334,62	1.879.460,63	1.879.460,63
2078	0,00	0,00	0,00	1.353.995,31	0,00	1.353.995,31	22.931,83	49.000,94	71.932,77	1.425.928,08	1.425.928,08
2079	0,00	0,00	0,00	999.979,58	0,00	999.979,58	18.650,64	41.927,30	60.577,93	1.060.557,52	1.060.557,52
2080	0,00	0,00	0,00	716.385,16	0,00	716.385,16	15.084,36	35.604,00	50.688,36	767.073,52	767.073,52
2081	0,00	0,00	0,00	503.080,50	0,00	503.080,50	12.066,03	29.981,35	42.047,37	545.127,87	545.127,87
2082	0,00	0,00	0,00	340.691,50	0,00	340.691,50	9.508,23	25.026,51	34.534,74	375.226,24	375.226,24
2083	0,00	0,00	0,00	212.150,81	0,00	212.150,81	7.346,14	20.714,33	28.060,46	240.211,27	240.211,27
2084	0,00	0,00	0,00	135.328,54	0,00	135.328,54	5.534,69	17.010,20	22.544,88	157.873,42	157.873,42
2085	0,00	0,00	0,00	84.573,27	0,00	84.573,27	4.044,57	13.860,11	17.904,67	102.477,94	102.477,94
2086	0,00	0,00	0,00	51.942,99	0,00	51.942,99	2.857,70	11.202,47	14.060,18	66.003,17	66.003,17
2087	0,00	0,00	0,00	32.352,72	0,00	32.352,72	1.950,91	8.982,76	10.933,67	43.286,39	43.286,39
2088	0,00	0,00	0,00	20.004,08	0,00	20.004,08	1.286,11	7.143,71	8.429,82	28.433,90	28.433,90
2089	0,00	0,00	0,00	13.629,48	0,00	13.629,48	815,59	5.622,68	6.438,26	20.067,74	20.067,74
2090	0,00	0,00	0,00	9.709,00	0,00	9.709,00	499,38	4.365,91	4.865,29	14.574,29	14.574,29
2091	0,00	0,00	0,00	7.170,12	0,00	7.170,12	303,49	3.333,38	3.636,87	10.807,00	10.807,00
2092	0,00	0,00	0,00	5.407,87	0,00	5.407,87	186,11	2.496,38	2.682,49	8.090,36	8.090,36
2093	0,00	0,00	0,00	4.120,14	0,00	4.120,14	109,56	1.834,32	1.943,88	6.064,02	6.064,02
2094	0,00	0,00	0,00	3.054,48	0,00	3.054,48	56,61	1.327,69	1.384,30	4.438,78	4.438,78
2095	0,00	0,00	0,00	2.393,38	0,00	2.393,38	23,30	954,99	978,29	3.371,67	3.371,67

Tabela 55 - Fluxo de Caixa (em R\$) – Plano Financeiro – Plano de Custeio Apurado

Ano	Receitas do Fundo							Despesas				Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Aportes do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2020	11.421.428,82	7.000.000,00	10.537.374,45	1.026.604,90	0,00	118.173,22	30.103.581,39	22.230.626,21	0,00	1.427.678,60	23.658.304,81	6.445.276,58
2021	10.839.458,49	8.000.000,00	10.151.613,27	1.364.625,39	0,00	495.866,42	30.851.563,57	25.661.797,93	0,00	1.354.932,31	27.016.730,24	3.834.833,33
2022	10.455.163,30	9.000.000,00	9.860.684,01	1.578.335,57	0,00	720.587,66	31.614.770,53	27.808.854,72	0,00	1.306.895,41	29.115.750,14	2.499.020,39
2023	9.812.276,61	10.000.000,00	9.360.425,03	1.947.408,24	0,00	867.030,25	31.987.140,14	31.528.507,12	0,00	1.226.534,58	32.755.041,70	(767.901,57)
2024	9.241.302,80	11.000.000,00	8.905.880,21	2.271.798,75	0,00	822.031,22	32.241.012,99	34.797.210,85	0,00	1.155.162,85	35.952.373,70	(3.711.360,71)
2025	8.729.663,16		8.492.933,15	2.557.766,08	0,00	604.545,48	20.384.907,87	37.672.430,35	0,00	1.091.207,90	38.763.638,25	(18.378.730,38)
2026	8.112.957,67		8.015.430,36	2.904.869,25	0,00	0,00	19.033.257,28	41.166.208,35	0,00	1.014.119,71	42.180.328,06	(23.147.070,78)
2027	7.393.688,59		7.435.481,11	3.311.424,61	0,00	0,00	18.140.594,31	45.257.938,69	0,00	924.211,07	46.182.149,77	(28.041.555,45)
2028	6.699.676,38		6.868.975,55	3.700.460,55	0,00	0,00	17.269.112,48	49.170.583,21	0,00	837.459,55	50.008.042,76	(32.738.930,28)
2029	6.035.507,36		6.322.013,00	4.066.805,97	0,00	0,00	16.424.326,33	52.833.794,57	0,00	754.438,42	53.588.232,99	(37.163.906,65)
2030	5.497.009,23		5.885.809,06	4.353.326,24	0,00	0,00	15.736.144,53	55.679.393,01	0,00	687.126,15	56.366.519,16	(40.630.374,63)
2031	4.904.854,09		5.396.001,46	4.668.798,96	0,00	0,00	14.969.654,51	58.811.562,58	0,00	613.106,76	59.424.669,34	(44.455.014,83)
2032	4.486.472,06		5.044.670,54	4.871.843,38	0,00	0,00	14.402.985,98	60.780.997,18	0,00	560.809,01	61.341.806,19	(46.938.820,21)
2033	3.884.088,33		4.569.842,08	5.181.897,03	0,00	0,00	13.635.827,44	63.825.968,98	0,00	485.511,04	64.311.480,02	(50.675.652,58)
2034	3.411.376,30		4.175.556,06	5.407.540,13	0,00	0,00	12.994.472,48	65.998.978,67	0,00	426.422,04	66.425.400,70	(53.430.928,22)
2035	2.896.980,98		3.738.765,79	5.652.103,06	0,00	0,00	12.287.849,83	68.351.393,86	0,00	362.122,62	68.713.516,48	(56.425.666,65)
2036	2.426.551,28		3.369.947,50	5.863.198,82	0,00	0,00	11.659.697,59	70.343.383,80	0,00	303.318,91	70.646.702,71	(58.987.005,11)
2037	2.028.300,88		3.019.675,28	6.021.958,98	0,00	0,00	11.069.935,14	71.783.341,50	0,00	253.537,61	72.036.879,11	(60.966.943,98)
2038	1.622.918,51		2.658.036,28	6.177.438,43	0,00	0,00	10.458.393,22	73.170.962,11	0,00	202.864,81	73.373.826,92	(62.915.433,71)
2039	1.287.937,77		2.373.577,65	6.281.091,73	0,00	0,00	9.942.607,15	74.008.367,25	0,00	160.992,22	74.169.359,47	(64.226.752,32)
2040	1.041.622,91		2.141.967,71	6.321.036,62	0,00	0,00	9.504.627,24	74.173.144,79	0,00	130.202,86	74.303.347,65	(64.798.720,41)
2041	815.169,97		1.934.966,99	6.338.424,99	0,00	0,00	9.088.561,95	74.086.017,74	0,00	101.896,25	74.187.913,99	(65.099.352,04)
2042	590.863,13		1.728.654,97	6.345.117,27	0,00	0,00	8.664.635,37	73.868.111,85	0,00	73.857,89	73.941.969,74	(65.277.334,37)
2043	461.714,33		1.592.750,53	6.283.000,17	0,00	0,00	8.337.465,03	72.924.684,84	0,00	57.714,29	72.982.399,13	(64.644.934,10)
2044	348.944,22		1.469.728,03	6.199.922,27	0,00	0,00	8.018.594,52	71.745.985,62	0,00	43.618,03	71.789.603,65	(63.771.009,12)

Ano	Receitas do Fundo							Despesas				Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Aportes do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2045	264.146,04		1.363.995,99	6.088.739,46	0,00	0,00	7.716.881,49	70.259.745,48	0,00	33.018,26	70.292.763,73	(62.575.882,24)
2046	189.920,20		1.264.398,80	5.959.948,56	0,00	0,00	7.414.267,56	68.574.662,96	0,00	23.740,03	68.598.402,99	(61.184.135,43)
2047	135.441,32		1.185.814,34	5.808.384,63	0,00	0,00	7.129.640,28	66.639.597,77	0,00	16.930,16	66.656.527,93	(59.526.887,65)
2048	79.777,59		1.116.906,45	5.647.210,68	0,00	0,00	6.843.894,72	64.591.441,90	0,00	9.972,20	64.601.414,10	(57.757.519,38)
2049	43.101,58		1.059.308,47	5.464.115,35	0,00	0,00	6.566.525,40	62.306.678,82	0,00	5.387,70	62.312.066,51	(55.745.541,11)
2050	25.136,67		999.498,58	5.260.030,31	0,00	0,00	6.284.665,56	59.797.726,77	0,00	3.142,08	59.800.868,85	(53.516.203,30)
2051	13.044,68		943.075,06	5.043.404,09	0,00	0,00	5.999.523,83	57.154.197,57	0,00	1.630,58	57.155.828,16	(51.156.304,32)
2052	6.723,73		890.177,73	4.815.152,37	0,00	0,00	5.712.053,83	54.388.819,33	0,00	840,47	54.389.659,80	(48.677.605,96)
2053	6.320,97		841.198,62	4.576.088,92	0,00	0,00	5.423.608,51	51.513.400,02	0,00	790,12	51.514.190,14	(46.090.581,63)
2054	2.094,97		787.916,93	4.333.525,78	0,00	0,00	5.123.537,68	48.606.368,35	0,00	261,87	48.606.630,23	(43.483.092,54)
2055	1.034,83		736.770,91	4.084.425,00	0,00	0,00	4.822.230,74	45.640.261,80	0,00	129,35	45.640.391,15	(40.818.160,41)
2056	0,00		685.352,87	3.832.143,26	0,00	0,00	4.517.496,13	42.653.039,10	0,00	0,00	42.653.039,10	(38.135.542,96)
2057	0,00		634.902,86	3.577.610,14	0,00	0,00	4.212.513,01	39.657.705,12	0,00	0,00	39.657.705,12	(35.445.192,11)
2058	0,00		584.878,85	3.323.071,93	0,00	0,00	3.907.950,78	36.680.553,25	0,00	0,00	36.680.553,25	(32.772.602,47)
2059	0,00		535.647,57	3.070.196,76	0,00	0,00	3.605.844,33	33.741.710,48	0,00	0,00	33.741.710,48	(30.135.866,15)
2060	0,00		487.572,83	2.820.672,13	0,00	0,00	3.308.244,96	30.861.125,12	0,00	0,00	30.861.125,12	(27.552.880,16)
2061	0,00		441.003,31	2.576.162,53	0,00	0,00	3.017.165,83	28.058.022,76	0,00	0,00	28.058.022,76	(25.040.856,93)
2062	0,00		396.265,22	2.338.264,45	0,00	0,00	2.734.529,67	25.350.386,70	0,00	0,00	25.350.386,70	(22.615.857,03)
2063	0,00		353.637,86	2.108.480,45	0,00	0,00	2.462.118,31	22.754.558,38	0,00	0,00	22.754.558,38	(20.292.440,07)
2064	0,00		313.358,99	1.888.167,67	0,00	0,00	2.201.526,65	20.284.671,63	0,00	0,00	20.284.671,63	(18.083.144,98)
2065	0,00		275.636,01	1.678.555,66	0,00	0,00	1.954.191,68	17.952.889,19	0,00	0,00	17.952.889,19	(15.998.697,51)
2066	0,00		240.643,32	1.480.737,21	0,00	0,00	1.721.380,53	15.769.410,68	0,00	0,00	15.769.410,68	(14.048.030,15)
2067	0,00		208.512,61	1.295.643,60	0,00	0,00	1.504.156,20	13.742.352,69	0,00	0,00	13.742.352,69	(12.238.196,49)
2068	0,00		179.312,22	1.123.997,34	0,00	0,00	1.303.309,56	11.877.247,83	0,00	0,00	11.877.247,83	(10.573.938,27)
2069	0,00		153.033,25	966.268,25	0,00	0,00	1.119.301,50	10.176.456,16	0,00	0,00	10.176.456,16	(9.057.154,65)
2070	0,00		129.607,05	822.578,22	0,00	0,00	952.185,27	8.638.379,51	0,00	0,00	8.638.379,51	(7.686.194,23)
2071	0,00		108.924,81	693.151,36	0,00	0,00	802.076,17	7.262.360,56	0,00	0,00	7.262.360,56	(6.460.284,40)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	
	Contribuições do Ente	Aportes do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		Total das despesas
2072	0,00		90.835,28	577.468,84	0,00	0,00	668.304,12	6.040.050,80	0,00	0,00	6.040.050,80	(5.371.746,68)
2073	0,00		75.150,36	475.564,23	0,00	0,00	550.714,59	4.968.772,47	0,00	0,00	4.968.772,47	(4.418.057,88)
2074	0,00		60.749,69	383.898,91	0,00	0,00	444.648,61	4.009.749,72	0,00	0,00	4.009.749,72	(3.565.101,11)
2075	0,00		40.420,18	298.186,10	0,00	0,00	338.606,29	3.117.137,54	0,00	0,00	3.117.137,54	(2.778.531,26)
2076	0,00		31.558,25	233.598,61	0,00	0,00	265.156,86	2.444.648,85	0,00	0,00	2.444.648,85	(2.179.491,99)
2077	0,00		24.283,68	179.235,12	0,00	0,00	203.518,80	1.879.460,63	0,00	0,00	1.879.460,63	(1.675.941,83)
2078	0,00		18.366,91	135.613,43	0,00	0,00	153.980,34	1.425.928,08	0,00	0,00	1.425.928,08	(1.271.947,75)
2079	0,00		13.600,40	100.500,09	0,00	0,00	114.100,49	1.060.557,52	0,00	0,00	1.060.557,52	(946.457,03)
2080	0,00		9.568,28	72.334,91	0,00	0,00	81.903,19	767.073,52	0,00	0,00	767.073,52	(685.170,33)
2081	0,00		6.623,76	51.095,02	0,00	0,00	57.718,78	545.127,87	0,00	0,00	545.127,87	(487.409,09)
2082	0,00		4.371,45	34.881,94	0,00	0,00	39.253,38	375.226,24	0,00	0,00	375.226,24	(335.972,86)
2083	0,00		2.598,00	22.023,94	0,00	0,00	24.621,93	240.211,27	0,00	0,00	240.211,27	(215.589,34)
2084	0,00		1.468,43	14.263,34	0,00	0,00	15.731,77	157.873,42	0,00	0,00	157.873,42	(142.141,65)
2085	0,00		748,50	9.090,03	0,00	0,00	9.838,53	102.477,94	0,00	0,00	102.477,94	(92.639,42)
2086	0,00		345,96	5.724,37	0,00	0,00	6.070,33	66.003,17	0,00	0,00	66.003,17	(59.932,84)
2087	0,00		149,37	3.665,92	0,00	0,00	3.815,29	43.286,39	0,00	0,00	43.286,39	(39.471,10)
2088	0,00		56,55	2.343,78	0,00	0,00	2.400,33	28.433,90	0,00	0,00	28.433,90	(26.033,57)
2089	0,00		25,02	1.628,98	0,00	0,00	1.654,00	20.067,74	0,00	0,00	20.067,74	(18.413,74)
2090	0,00		8,79	1.173,29	0,00	0,00	1.182,08	14.574,29	0,00	0,00	14.574,29	(13.392,20)
2091	0,00		1,97	868,50	0,00	0,00	870,47	10.807,00	0,00	0,00	10.807,00	(9.936,52)
2092	0,00		0,00	652,25	0,00	0,00	652,25	8.090,36	0,00	0,00	8.090,36	(7.438,11)
2093	0,00		0,00	492,32	0,00	0,00	492,32	6.064,02	0,00	0,00	6.064,02	(5.571,70)
2094	0,00		0,00	362,36	0,00	0,00	362,36	4.438,78	0,00	0,00	4.438,78	(4.076,41)
2095	0,00		0,00	279,02	0,00	0,00	279,02	3.371,67	0,00	0,00	3.371,67	(3.092,65)

ANEXO E - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03)
Tabela 56 - Valores a serem lançados no balancete contábil

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: BIRIGUI ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2019		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	2.016.607,78
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	222.755.073,13
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	11.618.075,87
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	33.000.496,91
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	269.390.253,69
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.016.607,78
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	290.305.635,51
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	5.677.672,21
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	79.490,09
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	13.406.243,51
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	269.125.621,92
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	459.374.042,83
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	46.068.712,08
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	37.470.507,12
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	44.882.963,38
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	330.951.860,25
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	236.310.366,84
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	272.522.678,77
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	1.284.884,70
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	168.282,18
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	34.759.145,05
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.192.200,11
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	100.085.316,98
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	45.494.996,05
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	46.036.045,20
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	6.362.075,62
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	28.871.078,96

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: BIRIGUI ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2019		
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	28.871.078,96
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

ANEXO F- Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Sexo do cônjuge não informado	25	Assumir que o sexo do cônjuge é diferente do sexo do servidor.
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	2	Adotar data de admissão no Município com idade igual à 18 anos
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	1	Adotar o Salário Mínimo Nacional
Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de entrada no mercado de trabalho inferior a 14 anos	7	Ajustar o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	25	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00	30	Manter o dado original como correto
Baixo índice de professores (Menor que 15%)	300	Manter o dado original como correto
Baixo índice de dependentes (Menor que 40%)	1.033	Para os servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", considerar a existência de um filho 30 anos mais novo que o homem ou 27 anos mais novo que a mulher.
Servidor classificado no plano previdenciário com idade maior que 39 anos na data 30/06/2018, admitidos antes de 30/06/2018	1	Classificar o servidor no plano financeiro

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tempo de contribuição do aposentado para o RGPS igual a zero e data de admissão no ente anterior a data de criação do RPPS	48	Manter o dado original como correto
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	2	Manter o dado original como correto
Benefício maior que R\$10.000,00	14	Manter o dado original como correto
Matrículas repetidas (Professores)	1	Manter o dado original como correto

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tempo de contribuição anterior à data de criação do RPPS inconsistente - Idade de entrada no mercado de trabalho inferior a 14 anos (aposentados admitidos antes da criação do RPPS)	3	Manter o dado original como correto

Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	4	Manter o dado original como correto
Tempo de contribuição do servidor instituidor da pensão ao RGPS anteriormente a data de admissão no Ente público não informado	350	Assumir que o tempo de contribuição é zero
Tempo de contribuição do servidor instituidor da pensão a outro RPPS anteriormente a data de admissão no Ente público não informado	83	Assumir que o tempo de contribuição é zero

ANEXO G - Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

I. Variação na base de dados cadastrais

Tabela 57 - Variações do Quantitativo de participantes

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Quantitativo de Participantes					
	Ativos		Inativos		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2018	848	1.875	882	205	210	91
2019	857	1.831	863	240	219	93
2020	913	1.727	838	317	228	101

Tabela 58 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Folha de salários e benefícios (R\$)					
	Ativos		Inativos		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2018	R\$ 2.231.279,36	R\$ 5.742.308,97	R\$ 1.729.693,48	R\$ 949.595,99	R\$ 307.530,91	R\$ 144.898,39
2019	R\$ 2.271.580,01	R\$ 5.663.928,79	R\$ 1.698.253,26	R\$ 1.083.936,10	R\$ 328.616,61	R\$ 156.842,15
2020	R\$ 2.528.422,55	R\$ 5.491.071,55	R\$ 1.715.499,18	R\$ 1.533.344,19	R\$ 370.607,73	R\$ 176.703,98

Tabela 59 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Salário e benefícios médios (R\$)					
	Ativos		Inativos		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2018	R\$ 2.631,23	R\$ 3.062,56	R\$ 1.961,10	R\$ 4.632,18	R\$ 1.464,43	R\$ 1.592,29
2019	R\$ 2.650,62	R\$ 3.093,35	R\$ 1.967,85	R\$ 4.516,40	R\$ 1.500,53	R\$ 1.686,47
2020	R\$ 2.769,36	R\$ 3.179,54	R\$ 2.047,14	R\$ 4.837,05	R\$ 1.625,47	R\$ 1.749,54

Comparando os quantitativos totais da avaliação atuarial de 2020 com a de 2019, percebe-se aumento do quantitativo de servidores no Plano Previdenciário e redução no Plano Financeiro, movimento natural no processo de segregação de massas, uma vez que, todas as novas admissões são alocadas no Plano Previdenciário. Por outro lado, ocorre o inverso nos quantitativos de aposentados e pensionistas.

II. Variação no Custo Previdenciário

No estudo atual, foi utilizado o Método de Financiamento conhecido como Idade de Entrada Normal (IEN). Neste método, considerando o cenário de confirmação das premissas adotadas, o Custo Normal não varia em função da variação da idade média do grupo, ao contrário do que acontece com outros métodos.

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das reservas e ativos financeiros e nos custos totais, do Plano Previdenciário, respectivamente.

Tabela 60 - Variações nos Custos Normais - Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL		
	2018	2019	2020
Aposentadorias com reversão ao dependente	11,69%	12,10%	14,55%
Invalidez com reversão ao dependente	1,06%	1,10%	1,12%
Pensão de ativos	1,72%	1,29%	0,84%
Auxílios	2,99%	3,43%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	17,46%	17,92%	16,51%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	19,46%	19,92%	18,51%

Tabela 61 - Variações nos valores das Reservas e Ativos Financeiros do Plano – Plano Previdenciário

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL		
	2018	2019	2020
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 286.286.806,56	R\$ 282.074.343,72	R\$ 270.673.193,65
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (3.521.348,25)	R\$ 2.080.035,51	R\$ (3.440.938,36)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 282.765.458,31	R\$ 284.154.379,23	R\$ 267.232.255,29
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 194.618.014,55	R\$ 187.362.176,86	R\$ 222.755.073,13
Saldo devedor de acordo de Parcelamento	R\$ 31.830.646,43	R\$ 53.284.927,49	R\$ 44.618.572,78
Compensação Financeira a Receber	R\$ 62.420.000,78	R\$ 51.699.546,39	R\$ 41.121.220,67
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 6.103.203,45	R\$ 8.192.271,51	R\$ 41.262.611,29

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2019 para esta Reavaliação Atuarial de 2020, houve um aumento de 2,45 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido a alteração da tábua de mortalidade e a redução da taxa de juros, de 6,00% para 5,86%;
- O custo com aposentadoria por invalidez (e sua reversão em pensão) manteve-se no mesmo patamar;
- O custo com a pensão por mortes de servidor em atividade reduziu 0,45 pontos percentuais;
- A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário apresentou uma redução em função do aumento do custo normal do plano, consequência da exclusão dos auxílios do plano de benefícios;
- Houve também redução da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, motivado pela diminuição do quantitativo de aposentados e pensionistas.

ANEXO H - Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – PLANO PREVIDENCIÁRIO

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2019	---	---	0,00	222.755.073,13
2020	37.142.680,85	27.776.779,69	9.365.901,16	232.120.974,29
2021	38.148.859,07	27.461.185,56	10.687.673,50	242.808.647,79
2022	39.442.252,05	27.168.157,23	12.274.094,82	255.082.742,61
2023	36.159.385,90	26.875.043,55	9.284.342,35	264.367.084,97
2024	32.879.720,85	26.533.262,05	6.346.458,80	270.713.543,77
2025	34.101.903,89	26.151.766,61	7.950.137,28	278.663.681,05
2026	35.544.449,49	25.755.223,80	9.789.225,68	288.452.906,73
2027	37.211.431,22	25.349.868,83	11.861.562,39	300.314.469,12
2028	38.967.003,60	24.906.889,94	14.060.113,67	314.374.582,79
2029	40.807.196,35	24.438.936,77	16.368.259,59	330.742.842,37
2030	42.619.383,83	23.950.271,23	18.669.112,60	349.411.954,97
2031	44.629.643,98	23.464.759,57	21.164.884,41	370.576.839,38
2032	46.565.822,61	23.001.313,37	23.564.509,24	394.141.348,62
2033	48.859.250,35	22.657.775,17	26.201.475,19	420.342.823,80
2034	50.464.586,47	22.737.976,17	27.726.610,30	448.069.434,10
2035	52.086.728,70	22.964.342,14	29.122.386,56	477.191.820,67
2036	54.511.395,24	22.978.134,71	31.533.260,54	508.725.081,21
2037	57.004.184,80	23.636.048,66	33.368.136,14	542.093.217,35
2038	59.597.974,25	24.337.686,83	35.260.287,42	577.353.504,77
2039	62.219.741,66	25.352.471,74	36.867.269,91	614.220.774,68
2040	64.833.074,01	26.670.245,56	38.162.828,45	652.383.603,13
2041	67.495.611,91	28.443.626,90	39.051.985,01	691.435.588,14
2042	70.182.561,49	30.274.975,71	39.907.585,78	731.343.173,91
2043	72.818.249,80	32.132.643,96	40.685.605,85	772.028.779,76
2044	75.446.581,16	34.443.251,45	41.003.329,71	813.032.109,47
2045	78.123.637,93	37.483.947,42	40.639.690,52	853.671.799,98
2046	80.713.769,83	40.180.871,48	40.532.898,35	894.204.698,33
2047	83.312.812,45	42.975.115,39	40.337.697,06	934.542.395,39
2048	85.909.672,57	45.535.985,93	40.373.686,64	974.916.082,03
2049	88.530.653,43	48.252.039,69	40.278.613,74	1.015.194.695,76
2050	91.048.829,60	50.468.878,88	40.579.950,72	1.055.774.646,48
2051	93.624.708,63	52.573.880,34	41.050.828,29	1.096.825.474,77
2052	96.164.425,55	54.298.200,09	41.866.225,45	1.138.691.700,23
2053	98.792.666,41	56.153.403,26	42.639.263,15	1.181.330.963,38
2054	101.474.569,03	58.087.691,48	43.386.877,55	1.224.717.840,92
2055	104.227.280,35	60.553.842,36	43.673.438,00	1.268.391.278,92
2056	106.912.928,91	62.418.548,49	44.494.380,43	1.312.885.659,35
2057	109.715.898,08	64.846.100,31	44.869.797,76	1.357.755.457,11
2058	112.459.211,53	66.465.050,35	45.994.161,19	1.403.749.618,29
2059	115.337.832,98	68.680.656,01	46.657.176,97	1.450.406.795,26
2060	118.167.239,70	70.284.852,91	47.882.386,78	1.498.289.182,05
2061	121.177.182,41	72.799.642,32	48.377.540,10	1.546.666.722,15
2062	124.086.561,44	74.557.026,04	49.529.535,40	1.596.196.257,54
2063	127.119.527,47	76.426.890,42	50.692.637,06	1.646.888.894,60
2064	130.142.984,75	77.415.256,57	52.727.728,18	1.699.616.622,78
2065	133.394.410,98	79.129.262,71	54.265.148,28	1.753.881.771,06

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2066	136.602.890,79	80.049.671,42	56.553.219,37	1.810.434.990,43
2067	140.042.907,78	81.472.475,79	58.570.431,99	1.869.005.422,42
2068	143.484.301,40	82.102.874,45	61.381.426,95	1.930.386.849,37
2069	147.215.400,24	83.616.745,47	63.598.654,77	1.993.985.504,14
2070	150.938.031,32	84.347.946,35	66.590.084,96	2.060.575.589,10
2071	154.882.428,53	85.020.610,15	69.861.818,39	2.130.437.407,49
2072	158.969.488,15	85.336.761,35	73.632.726,79	2.204.070.134,28
2073	163.340.678,35	85.977.683,10	77.362.995,24	2.281.433.129,53
2074	167.847.707,91	85.908.210,25	81.939.497,66	2.363.372.627,19
2075	172.722.694,26	86.526.448,94	86.196.245,32	2.449.568.872,51
2076	177.700.537,06	86.345.781,59	91.354.755,46	2.540.923.627,97
2077	183.062.581,34	86.493.257,30	96.569.324,04	2.637.492.952,02
2078	188.669.803,97	86.209.361,55	102.460.442,42	2.739.953.394,44
2079	194.665.016,37	86.054.520,16	108.610.496,21	2.848.563.890,66
2080	200.949.855,59	85.371.157,72	115.578.697,87	2.964.142.588,53
2081	207.689.881,48	84.788.418,17	122.901.463,31	3.087.044.051,83
2082	214.830.727,85	83.946.716,82	130.884.011,03	3.217.928.062,86
2083	222.483.851,18	83.362.438,52	139.121.412,65	3.357.049.475,51
2084	230.557.136,77	82.468.683,78	148.088.452,98	3.505.137.928,50
2085	239.186.461,44	81.586.525,03	157.599.936,41	3.662.737.864,91
2086	248.349.136,04	80.486.430,30	167.862.705,74	3.830.600.570,65
2087	258.116.747,71	79.456.781,21	178.659.966,50	4.009.260.537,15
2088	268.525.641,53	78.460.830,63	190.064.810,90	4.199.325.348,05
2089	279.611.758,04	77.492.285,66	202.119.472,38	4.401.444.820,43
2090	291.387.168,87	76.551.521,44	214.835.647,43	4.616.280.467,86
2091	303.918.761,73	75.599.677,30	228.319.084,43	4.844.599.552,29
2092	317.223.516,93	74.571.192,19	242.652.324,74	5.087.251.877,03
2093	331.381.919,07	73.591.488,94	257.790.430,13	5.345.042.307,16
2094	346.440.943,76	72.617.079,73	273.823.864,04	5.618.866.171,20

**ANEXO F - Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução
Orçamentária – PLANO FINANCEIRO**

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2019			0,00	2.016.607,78
2020	27.853.225,35	23.658.304,81	4.194.920,54	6.211.528,32
2021	28.568.948,10	27.016.730,24	1.552.217,86	7.763.746,18
2022	29.270.729,87	29.115.750,14	154.979,74	7.918.725,92
2023	29.626.587,82	32.755.041,70	-3.128.453,88	4.790.272,04
2024	29.849.540,89	35.952.373,70	-6.102.832,81	-1.312.560,77
2025	18.026.580,23	38.763.638,25	-20.737.058,02	-22.049.618,79
2026	17.395.624,31	42.180.328,06	-24.784.703,75	-46.834.322,55
2027	16.638.351,78	46.182.149,77	-29.543.797,99	-76.378.120,53
2028	15.897.616,09	50.008.042,76	-34.110.426,67	-110.488.547,21
2029	15.178.080,97	53.588.232,99	-38.410.152,02	-148.898.699,23
2030	14.591.647,71	56.366.519,16	-41.774.871,45	-190.673.570,68
2031	13.937.057,18	59.424.669,34	-45.487.612,16	-236.161.182,84
2032	13.449.832,66	61.341.806,19	-47.891.973,53	-284.053.156,37
2033	12.796.833,22	64.311.480,02	-51.514.646,80	-335.567.803,17
2034	12.245.364,56	66.425.400,70	-54.180.036,15	-389.747.839,32
2035	11.636.593,03	68.713.516,48	-57.076.923,46	-446.824.762,77
2036	11.098.246,18	70.646.702,71	-59.548.456,53	-506.373.219,30
2037	10.584.903,31	72.036.879,11	-61.451.975,80	-567.825.195,11
2038	10.051.307,15	73.373.826,92	-63.322.519,77	-631.147.714,88
2039	9.600.467,55	74.169.359,47	-64.568.891,92	-695.716.606,79
2040	9.211.020,63	74.303.347,65	-65.092.327,02	-760.808.933,81
2041	8.839.983,22	74.187.913,99	-65.347.930,77	-826.156.864,58
2042	8.460.906,71	73.941.969,74	-65.481.063,03	-891.637.927,61
2043	8.160.971,52	72.982.399,13	-64.821.427,61	-956.459.355,22
2044	7.866.490,71	71.789.603,65	-63.923.112,94	-1.020.382.468,15
2045	7.584.142,71	70.292.763,73	-62.708.621,02	-1.083.091.089,17
2046	7.299.122,06	68.598.402,99	-61.299.280,93	-1.144.390.370,10
2047	7.028.581,56	66.656.527,93	-59.627.946,37	-1.204.018.316,47
2048	6.757.320,68	64.601.414,10	-57.844.093,42	-1.261.862.409,88
2049	6.491.027,71	62.312.066,51	-55.821.038,81	-1.317.683.448,69
2050	6.216.859,07	59.800.868,85	-53.584.009,79	-1.371.267.458,48
2051	5.938.398,17	57.155.828,16	-51.217.429,98	-1.422.484.888,46
2052	5.656.582,20	54.389.659,80	-48.733.077,60	-1.471.217.966,06
2053	5.372.699,45	51.514.190,14	-46.141.490,69	-1.517.359.456,75
2054	5.077.887,54	48.606.630,23	-43.528.742,69	-1.560.888.199,44
2055	4.781.185,80	45.640.391,15	-40.859.205,35	-1.601.747.404,79
2056	4.480.951,54	42.653.039,10	-38.172.087,56	-1.639.919.492,35
2057	4.180.135,46	39.657.705,12	-35.477.569,66	-1.675.397.062,00
2058	3.879.563,76	36.680.553,25	-32.800.989,50	-1.708.198.051,50
2059	3.581.236,73	33.741.710,48	-30.160.473,75	-1.738.358.525,25
2060	3.287.175,12	30.861.125,12	-27.573.950,00	-1.765.932.475,25
2061	2.999.367,03	28.058.022,76	-25.058.655,73	-1.790.991.130,98
2062	2.719.716,24	25.350.386,70	-22.630.670,46	-1.813.621.801,44
2063	2.449.992,81	22.754.558,38	-20.304.565,57	-1.833.926.367,01

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2064	2.191.785,82	20.284.671,63	-18.092.885,82	-1.852.019.252,83
2065	1.946.530,62	17.952.889,19	-16.006.358,57	-1.868.025.611,40
2066	1.715.498,04	15.769.410,68	-14.053.912,64	-1.882.079.524,04
2067	1.499.759,89	13.742.352,69	-12.242.592,80	-1.894.322.116,84
2068	1.300.122,14	11.877.247,83	-10.577.125,69	-1.904.899.242,54
2069	1.117.069,66	10.176.456,16	-9.059.386,50	-1.913.958.629,04
2070	950.685,01	8.638.379,51	-7.687.694,50	-1.921.646.323,54
2071	801.113,72	7.262.360,56	-6.461.246,84	-1.928.107.570,38
2072	667.719,27	6.040.050,80	-5.372.331,53	-1.933.479.901,91
2073	550.383,62	4.968.772,47	-4.418.388,85	-1.937.898.290,76
2074	444.479,82	4.009.749,72	-3.565.269,90	-1.941.463.560,66
2075	338.532,43	3.117.137,54	-2.778.605,11	-1.944.242.165,77
2076	265.131,21	2.444.648,85	-2.179.517,65	-1.946.421.683,41
2077	203.512,55	1.879.460,63	-1.675.948,08	-1.948.097.631,49
2078	153.979,45	1.425.928,08	-1.271.948,64	-1.949.369.580,13
2079	114.100,43	1.060.557,52	-946.457,09	-1.950.316.037,22
2080	81.903,19	767.073,52	-685.170,33	-1.951.001.207,55
2081	57.718,78	545.127,87	-487.409,09	-1.951.488.616,64
2082	39.253,38	375.226,24	-335.972,86	-1.951.824.589,50
2083	24.621,93	240.211,27	-215.589,34	-1.952.040.178,84
2084	15.731,77	157.873,42	-142.141,65	-1.952.182.320,49
2085	9.838,53	102.477,94	-92.639,42	-1.952.274.959,91
2086	6.070,33	66.003,17	-59.932,84	-1.952.334.892,75
2087	3.815,29	43.286,39	-39.471,10	-1.952.374.363,85
2088	2.400,33	28.433,90	-26.033,57	-1.952.400.397,42
2089	1.654,00	20.067,74	-18.413,74	-1.952.418.811,16
2090	1.182,08	14.574,29	-13.392,20	-1.952.432.203,36
2091	870,47	10.807,00	-9.936,52	-1.952.442.139,88
2092	652,25	8.090,36	-7.438,11	-1.952.449.577,99
2093	492,32	6.064,02	-5.571,70	-1.952.455.149,69
2094	362,36	4.438,78	-4.076,41	-1.952.459.226,11